



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais - FADIR

GABRIELE SANTOS MATTOS GOMES

**A AGENDA 21 E A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
DAS EMPRESAS**

Dourados - MS

2013

GABRIELE SANTOS MATTOS GOMES

**A AGENDA 21 E A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
DAS EMPRESAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, sob a orientação do Prof. Me Matheus de Carvalho Hernandez.

Dourados - MS

2013

A AGENDA 21 E A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DAS EMPRESAS

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Me. Matheus de Carvalho Hernandez

Prof. Dr. Lisandra Pereira Lamoso

Prof. Me. Giane Manzeppi Faccin

Dourados - MS
2013

Dedico

A minha família pela paciência, ajuda e compreensão nas horas difíceis.

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares e amigos que me ajudaram nas escolhas durante toda a graduação a fim de buscar um futuro melhor. Em especial aos meus pais, Mônica Santos Mattos Gomes e Claumir Silveira Gomes, que sempre me aconselharam, procurando sempre me mostrar o caminho certo a seguir em busca de meus sonhos. A vocês não basta apenas um muito obrigado, pois não existem palavras para agradecer tudo o que vivi e cresci até então.

Aos professores que tivemos ao longo do curso que estavam sempre dispostos a nos auxiliar em todos os momentos, contribuindo tanto para o crescimento acadêmico quanto pessoal de cada um. Em especial ao meu orientador Prof. Me. Matheus de Carvalho Hernandez e ao Prof. Dr. Mário Sá, pelas conversas e conselhos dados desde o primeiro semestre de aula. Sem os quais eu provavelmente não teria chegado até aqui.

E aos amigos que fiz durante esses quatro anos, dos quais levarei boas lembranças para o resto de minha vida.

É com grande satisfação que termino essa fase da minha vida.

“O homem que vê mal vê sempre menos do que aquilo que há para ver; o homem que ouve mal ouve sempre algo mais do que aquilo que há para ouvir.”

FRIEDRICH NIETZSCHE

RESUMO

Temas relacionados à preservação e à proteção ambiental passaram a integrar a agenda das relações internacionais, tanto no campo acadêmico quanto no campo diplomático, a partir do final da década de 1960. A importância da temática ambiental para as Relações Internacionais passou a ter maior relevância devido à exploração dos recursos naturais, que alteraram o equilíbrio ambiental, uma vez que não se tem tempo suficiente de se regenerarem os recursos. O desenvolvimento sustentado sobre os moldes capitalistas, que, com o advento da globalização, acabou se espalhando por todo o mundo, é considerado insustentável do ponto de vista ambiental. Nesse contexto, o setor industrial, tem sido visto como o principal vilão do meio ambiente. Apesar de muitas de suas ações comprometerem, de fato, a qualidade ambiental, com o passar do tempo suas políticas e processos foram se modificando, de acordo com as normas e legislações ambientais. A adequação ambiental, que antes era vista como despesa pelo setor industrial, hoje passa a ser vista, por algumas empresas, como uma vantagem competitiva, além de agregar valor ao produto. O presente trabalho tem por objetivo analisar as políticas de responsabilidade ambiental realizadas pelo setor empresarial. Tendo como base de estudo a Agenda 21, documento resultante da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, mas também levando em consideração a perspectiva empresarial sobre o desenvolvimento sustentável. Pretende-se, portanto, avaliar as práticas empresariais que contribuem para a manutenção do meio ambiente. Veremos que o próprio setor empresarial possui suas recomendações, e que muitas dessas recomendações são compatíveis com as recomendações estabelecidas pela Agenda 21.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento sustentável, Agenda 21, Gestão ambiental, ECO-92, Responsabilidade ambiental empresarial.

ABSTRACT

Issues related to the preservation and environmental protection have joined the agenda of international relations, both in academic field and in the diplomatic field, from the end of the 1960s. The importance of environmental issues for International Relations now has greater importance due to the exploitation of natural resources, altering the environmental balance, since it does not have enough time to regenerate resources. The sustained development of molds capitalists, who, with the advent of globalization, eventually spreading throughout the world, is considered unsustainable environmentally. In this context, the industrial sector has been seen as the main villain of the environment. Although many of its actions compromise, in fact, environmental quality, over time their policies and processes have been modified in accordance with standards and environmental legislation. The environmental adaptation, which was once seen as spending by industry today is seen by some companies as a competitive advantage and add value to the product. This study aims to analyze the environmental liability policies held by the business sector. Based on study of the Agenda 21, the outcome document of the UN Conference on Environment and Development held in Rio de Janeiro in 1992, but also considering the business perspective on sustainable development. It is intended, therefore, to evaluate the business practices that contribute to the maintenance of the environment. We will see that the business sector has its own recommendations, and that many of these recommendations are consistent with the recommendations of the Agenda 21.

KEYWORDS: Sustainable development, Agenda 21, Environmental management, ECO-92, Companies' environmental responsibility.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I – AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O MEIO AMBIENTE.....	15
I.1 – Processo histórico.....	15
I.2 – Aspectos teóricos.....	18
I.3 – A importância da cooperação internacional.....	21
CAPÍTULO II – A EMERGÊNCIA DA TEMÁTICA AMBIENTAL NO SISTEMA INTERNACIONAL.....	25
II.1 – Conferência de Estocolmo.....	26
II.2 – Conferência do Rio.....	30
II.3 – Agenda 21 Global.....	33
II.3.1 – Agenda 21 Brasileira.....	42
CAPÍTULO III – RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL.....	45
III.1 – O que é responsabilidade empresarial?.....	45
III.2 – O Desenvolvimento sustentável sob a perspectiva empresarial.....	47
III.3 – Responsabilidade empresarial e o meio ambiente.....	53
III.3.1 – A importância da energia para o Desenvolvimento sustentável.....	57
III. 3.2 – Gestão Ambiental.....	59
III.4 – Mecanismos de padronização ambiental.....	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
ANEXO I: Lista de normas da série ISO 14000.....	69
REFERÊNCIAS.....	70

INTRODUÇÃO

A importância da temática ambiental nas Relações internacionais tomou maior relevância e visibilidade a partir da segunda metade do século XX. Isso se deve, em grande parte, à exacerbada exploração de recursos naturais, que acabou alterando o equilíbrio ambiental por não se ter tempo suficiente de se regenerar os recursos naturais, que não são finitos, com a mesma velocidade que se explora. Acredita-se que os problemas de degradação ambiental se remetam a problemas de natureza política e econômica, visto que o crescimento econômico, defendido pela política e muitas vezes ligado ao desenvolvimento da nação, acaba sendo interligado à má utilização de recursos naturais. Observamos então que a questão ambiental, muitas das vezes, restrita a uma determinada região, como era o caso da poluição, passa a ter repercussão global nos últimos anos.

O desenvolvimento sustentado pelos moldes capitalistas, que, com o advento da globalização, acabou se espalhando para todo o mundo e se tornando insustentável. O que tornou necessário o desenvolvimento de políticas e programas ambientais para que os recursos tenham o tempo necessário de se regenerarem, uma vez que alguns dos problemas ambientais contemporâneos não possuem efeitos locais, mas sim globais. Da mesma forma com que a globalização influencia o capitalismo, acaba fazendo com que todos, sem exceção, sintam os efeitos da degradação ambiental como: poluição de ar, rios e mares, aumento do buraco na camada de ozônio, mudanças climáticas bruscas, entre outros. Por se tratar de fenômenos transnacionais, ou seja, que transpassam as fronteiras dos países, os problemas ambientais são vistos como responsabilidade de todos. Dessa forma, para que se possa solucionar ou ao menos amenizar o problema é necessária a cooperação internacional.

A indústria é vista como vilã no que se refere a questões ambientais pois o meio ambiente não conseguiu acompanhar o ritmo da Revolução Industrial, que, com o passar dos anos, só aumentou. A partir da década de setenta, foram realizadas diversas convenções da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a temática ambiental. A primeira delas foi a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, mais conhecida como Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, é considerada o pontapé inicial para a preservação ambiental. Mais tarde, em 1992 foi realizada no Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, mais conhecida como ECO-92 ou RIO-92. Na presente conferência muito foi discutido a

respeito de práticas de desenvolvimento sustentável e, para isso, foi criada a Agenda 21: uma série de recomendações para que se possa ter um desenvolvimento sustentável.

O presente trabalho busca analisar as políticas de responsabilidade ambiental realizadas pelo setor empresarial. Tendo como base de estudo a Agenda 21, mas levando em consideração a perspectiva empresarial sobre o desenvolvimento sustentável. Veremos que o próprio setor empresarial possui suas recomendações, de maneira que se possa melhorar os processos industriais, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável. Mas porque estudar responsabilidade ambiental em um país como o Brasil? O Brasil é considerado um país em desenvolvimento, possui um vasto número de recursos naturais e de empresas, inclusive multinacionais, aqui instaladas. Além disso, também desenvolveu sua própria Agenda 21 nacional, baseada nos preceitos da Agenda 21 global. Isso quer dizer que apesar de buscar seu desenvolvimento, parece haver algum comprometimento com a preservação ambiental.

Segundo os líderes do Business Council For Sustainable Development, que possui dois representantes de empresas brasileiras, “o progresso em direção ao desenvolvimento sustentável faz sentido como uma boa atividade empresarial, pois cria vantagens competitivas e novas oportunidades” (SCHMIDHEINY, 1992. P.xiv). Porém, esse processo exigirá esforços em diversas áreas como na educação, de maneira que se possa aumentar a conscientização dos problemas ambientais. O que gera, conseqüentemente, uma mudança de estilo de vida e formas de consumo da sociedade civil, que vem a influenciar os padrões de produção industrial. Afinal, desenvolvimento sustentável “não é um estado permanente de harmonia, mas um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão de acordo com as necessidades atuais e futuras” (RELATÓRIO BRUNDTLAND, 1991. P. 10).

O setor empresarial, que antes apenas limitava a poluição produzida e buscava purificar os resíduos apenas para cumprir normas, hoje vem adotando uma postura relativamente diferente. Cada vez mais, observa-se a preocupação que se tem com os resíduos e em evitar a poluição, além de buscar maior eficiência no processo industrial. Isso se dá porque parte considerável da sociedade civil está se tornando mais consciente de seus atos, e com isso vem buscando cada vez mais utilizar produtos que respeitem o meio ambiente, tenham selos verdes e de responsabilidade empresarial de acordo com a norma ambiental, muito embora tais produtos tenham um valor maior do que os concorrentes. “Contudo, o desenvolvimento sustentável definitivamente só será alcançado mediante a

cooperação entre as pessoas e todas as suas diversas organizações, inclusive as empresas privadas e os governos” (SCHMIDHEINY, 1992. P.12). Talvez alcançar de fato a cooperação mundial seja o maior desafio a ser enfrentado nessa luta a favor da preservação ambiental. Enquanto alguns países desenvolvidos continuarem com a mesma postura, como se o problema não fossem deles e não se comprometerem a cooperar, o problema ambiental apenas se intensificará mais e mais, como afirma Gro Harlem Brundtland em “Mudando o Rumo” (1992, P.1): “os líderes empresariais que ignorarem as mudanças econômicas, políticas ou sociais levarão suas empresas à falência”. Afinal, a era da sustentabilidade demanda novas tecnologias e novas abordagens comerciais para satisfazer esse novo mercado cada vez mais preocupado com a conservação ambiental. Schmidheiny (1992, p. 14) afirma que:

O desenvolvimento sustentável demanda a produção de quantidades cada vez maiores de bens e serviços para satisfazer as necessidades de contingentes humanos que crescem a taxas acentuadas. Ao mesmo tempo, o uso de recursos ambientais deve-se tornar mais eficiente, e os processos de produção e os padrões de consumo têm de provocar menos poluição. Dado que a produção e a poluição sofrem a influencia das atividades diárias de bilhões de indivíduos, o desenvolvimento sustentável não pode ser eficientemente assegurado unicamente pelas decisões do governo.

Assim podemos pressupor que o desenvolvimento industrial da nação não é totalmente oposto ao desenvolvimento sustentável. Porém, é necessário que se desenvolvam e apliquem novas tecnologias no campo da produção para que o desenvolvimento sustentável possa ser de fato aplicado, lembrando que isso possui um custo, que acaba sendo refletido para o consumidor. Ainda segundo Schmidheiny (1992, p. 6), “as maiores mudanças exigidas pelo desenvolvimento sustentável deverão ocorrer nos países mais ricos, que consomem a maior parte dos recursos, produzem mais poluição e dispõem de maior capacidade de realização das mudanças necessárias”. Grandes nações, como os EUA, não tem dado muita atenção à diminuição de padrões de consumo de recursos, uma vez que comprometeria seu o modelo industrial e econômico .

Pensando na importância da temática ambiental nos dias atuais, podemos observar que o desenvolvimento sustentável requer que as sociedades satisfaçam as necessidades humanas não só aumentando a produção em termos sustentáveis, mas também garantindo oportunidades a todos (SCHMIDHEINY, 1992). Até porque, segundo Schmidheiny, a proteção ambiental não prejudica o desempenho econômico das nações. Porém, cabe aos

países mais ricos, que consomem mais recursos e poluem mais, a maior parte da mudança necessária para que se possa ter um meio ambiente mais sadio. Afinal, não existe a possibilidade de se desenvolver sem utilizar os recursos naturais. Da mesma forma que para que se possa manter os recursos naturais é necessário, em primeiro lugar, o bom senso das pessoas, de maneira que se possa exigir um certo limite para que o desenvolvimento não seja prejudicial ao meio ambiente a ponto de se tornar algo irreversível. O que se torna um desafio e tanto do século XXI e nos leva a pensar: como será possível manter os recursos naturais sem prejudicar o desenvolvimento? Poderia o desenvolvimento sustentável se tornar viável ao país, neste momento em que se pretende desenvolver o setor industrial e a economia nacional? De que maneira empresas conciliam seu desenvolvimento com políticas de proteção ambiental?

Dessa forma, o objetivo do presente trabalho consiste na análise da Agenda 21 nacional e das políticas empresariais de proteção ambiental, tendo como foco de estudo a exploração e manutenção de recursos naturais. A metodologia desenvolvida na pesquisa consiste em: revisão da literatura relacionada à temática ambiental, estudo das conferências ambientais de Estocolmo e ECO-92, análise da agenda 21 global e de mecanismos de padronização ambiental como ISO 14001 e do Selo Verde. Para isso será necessário em um primeiro momento apresentar a importância da temática ambiental nas relações internacionais, âmbito no qual as conferências internacionais da ONU têm grande relevância. Em um segundo momento se torna necessária a análise da Agenda 21 global e nacional, de maneira que possamos verificar quais são as posições e ações do Brasil para com a proteção ambiental. No terceiro momento iremos analisar a perspectiva empresarial sobre o desenvolvimento sustentável. Por último serão analisados mecanismos de proteção ambiental, aplicados por empresas, vigentes no país.

A estrutura do trabalho consiste na divisão em três capítulos. O primeiro localiza o problema ambiental e trata a importância da temática, ou a falta dela, nas relações internacionais. Em um primeiro momento é avaliada a causa da degradação ambiental, decorrente do modo de produção capitalista, que acabou não acompanhando a capacidade da natureza de regenerar os recursos naturais, que não são considerados finitos. É frisado desde já a importância da cooperação entre os Estados para a solução dos problemas ambientais, uma vez que a problemática ambiental transcende as fronteiras. O segundo capítulo irá tratar a emergência da temática ambiental no sistema internacional, baseado na análise das conferências ambientais: Conferência de Estocolmo de 1972 e Conferência do Rio de 1992. Além disso, estuda-se a Agenda 21, documento resultante da Conferência do

Rio, e a Agenda 21 nacional criada a partir dos preceitos da Agenda 21 global. Já o terceiro e último capítulo irá tratar da responsabilidade empresarial com relação à proteção ambiental. Aí iremos discutir a importância da preservação ambiental do ponto de vista empresarial e de que maneiras as empresas vem cooperando para com o meio ambiente. Nesse contexto, torna-se imprescindível a discussão de mecanismos que mantêm um determinado padrão ambiental e de eficiência empresarial, que podem ser obtidos através das ISOs ¹. Sendo a série ISO 14000 — Normas de gestão ambiental em ambientes de produção, a retratada no presente trabalho. Além das ISOs, o Selo Verde também serve como um mecanismo de padronização ambiental. Muito embora seja voltado mais para madeiras, móveis e construção civil, ele certifica que tais materiais são feitos de acordo com as normas de proteção ambiental no que se refere à madeira.

É preciso nos atentar para o fato de que o país vive um momento de pleno desenvolvimento econômico e crescimento industrial. Contudo, não podemos deixar de pensar sobre os efeitos desse desenvolvimento sobre o meio ambiente. Afinal, a produção industrial é extremamente dependente de recursos naturais como água, energia, madeira, metais, entre outros. E se torna imprescindível o estudo da gestão ambiental, uma vez que ela modifica os padrões de produção de maneira que se possa preservar os recursos naturais utilizados para as gerações futuras.

¹ A International Organization for Standardization (Organização Internacional de Padronização), fundada em 23 de fevereiro de 1947, em Genebra na Suíça., aprova normas internacionais em todos os campos, inclusive sobre o meio ambiente. No Brasil, a entidade responsável pela ISO é a ABNT.

CAPÍTULO I – AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O MEIO AMBIENTE

Para entender a importância do meio ambiente nas relações internacionais atuais é necessário em um primeiro momento fazer um recorte histórico, de maneira a apresentar a origem da idéia de proteção ambiental e importância da temática ambiental nas Relações Internacionais. Além de avaliar as causas da degradação ambiental, decorrente do modo de produção capitalista. Dessa forma, é importante mencionar em um segundo momento alguns aspectos teóricos que servem para explicar a questão ambiental nas relações internacionais contemporâneas. Dando ênfase desde já à importância da cooperação internacional para a solução dos problemas ambientais.

I.1 – Localizando o problema

Antes da década de 1950 pouco se ouviu falar sobre a importância da temática ambiental dentro da agenda de pesquisa das Relações Internacionais. Os temas relacionados à conservação e à proteção ambiental passaram a integrar a agenda das relações internacionais, de fato, tanto no campo acadêmico quanto no campo diplomático, somente a partir do final da década de 1960. Nesse período foram apresentados dois relatórios que expunham considerações sobre a industrialização, crescimento econômico e demanda de recursos naturais. São eles: *Limits to Grow* e o Relatório do Clube de Roma. Em ambos pode-se observar a preocupação em se reduzir, consideravelmente, a industrialização e o crescimento econômico desses países em desenvolvimento. Contudo, é somente no final da década de 1960 e início da década de 1970, com a Conferência de Estocolmo, que a problemática ambiental toma maior evidência no cenário político nacional e internacional (VARELLA, 2003, p. 29). Até porque antes disso, os problemas ambientais eram considerados regionalizados, cabendo àquele determinado país a solução para tal.

Sabe-se que desenvolvimento econômico implica necessariamente aumento da demanda de recursos energéticos. A energia, assim como a água, é essencial para o processo industrial dos países. Nesse contexto, países em desenvolvimento como China, Índia e Brasil geram grandes preocupações internacionais, afinal os países em desenvolvimento contribuem cada vez mais para o aumento do consumo energético e conseqüentemente, exploração de recursos. O que não significa que os países em

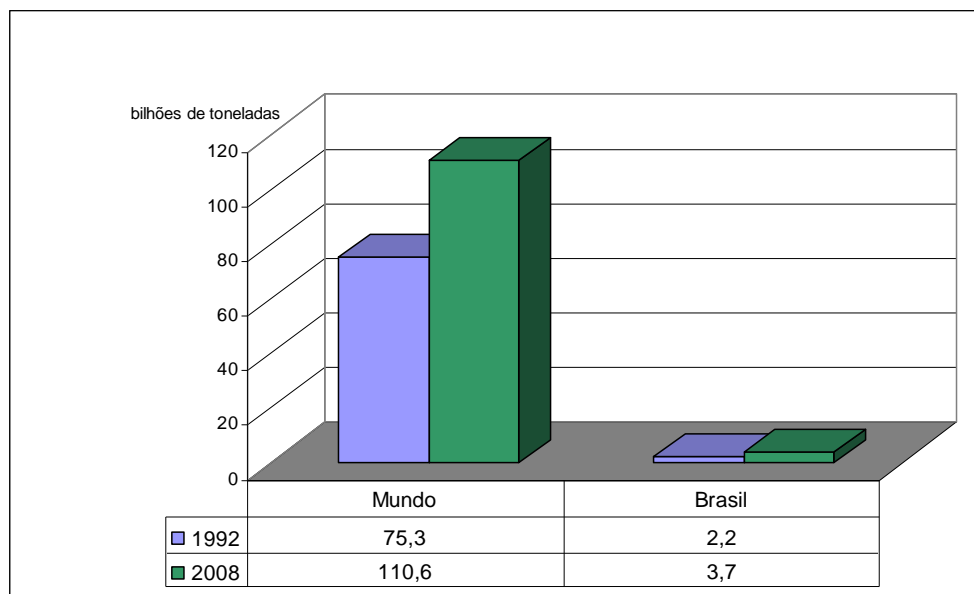
desenvolvimento consumam e explorem mais recursos do que os países mais desenvolvidos. Contudo, o consumo de combustíveis fósseis só tende a aumentar, segundo o Ministério das Minas e Energia (BRASIL, 2007b, p.102,174). Embora não seja o único fator responsável pelos problemas ambientais, o crescimento econômico tem sua parcela de responsabilidade. Diante disso, cobra-se cada vez mais o compromisso por parte dos países em desenvolvimento, para a solução dos problemas ambientais.

Podemos observar que a exploração de recursos naturais, de certa forma, alterou o equilíbrio ambiental. O que trouxe sérias conseqüências, como a contaminação da água e do ar, o desmatamento, as mudanças climáticas, entre outros. Isso se dá porque os recursos naturais não estão tendo tempo suficiente para se regenerarem com o ritmo acelerado de sua exploração e consumo. O que nos leva a concluir que a questão da degradação ambiental nos remete a problemas de natureza política e econômica. Uma vez que o crescimento econômico, muitas vezes ligado ao progresso e ao desenvolvimento, normalmente visto como algo positivo, não deixa de estar interligado à má utilização de recursos naturais, o que não é bem visto atualmente. Ou seja, desenvolvimento e conservação ambiental são dois processos divergentes, porém interligados. Pois não existe a possibilidade de se desenvolver sem utilizar os recursos naturais.

No decorrer do tempo, o desenvolvimento nos moldes capitalista, que influencia o consumismo e tem como principal objetivo o lucro, se torna insustentável. Isso se deve ao fato de que os recursos naturais são finitos, e não têm a capacidade de se regenerarem com tanta rapidez. O exemplo mais claro é de que o meio ambiente não conseguiu acompanhar o mesmo ritmo da Revolução Industrial. Antes disso, a degradação ambiental tinha impactos restritos a uma determinada região. Com a Revolução Industrial, os avanços tecnológicos e o crescimento populacional, acelerou-se o ritmo das devastações ambientais. Leahy (2007) afirma que “[...] o consumo humano de recursos naturais excede a cada ano, em 25% a capacidade da natureza em regenerá-los, uma proporção que cresce desde 1984”. E a tendência é aumentar ainda mais, devido ao padrão de consumo de países emergentes como China, Índia e até mesmo o Brasil.

De acordo com dados da Sustainable Europe Research Institute, Banco Mundial e IBGE, a extração de recursos, em bilhões de toneladas de 1992 a 2008, se dá da seguinte forma:

Figura 1 – Extração de recursos naturais



Fonte: Sustainable Europe Institute – Banco Mundial; IBGE. Citado por VEJA. Organizado pela autora.

Ainda segundo o Sustainable Europe Research Institute²,

Today we extract more natural resources than ever before in history. The global consumption of materials has risen by nearly 80% in the past 30 years and amounts to about 70 billion tons per year today. The share of non-renewable materials has risen drastically within the past 30 years and is 70% of the total consumption today. This means that humankind becomes increasingly dependant on non-renewable resources, such as fossil fuels, metals and minerals³.

Observamos aí então que não houve diminuição da extração de recursos, pelo contrário, houve um aumento significativo. Se pararmos para analisar os problemas ambientais contemporâneos, podemos dizer que eles podem ser resultantes tanto de efeitos naturais ocorridos com o passar dos anos, como também podem ser resultados negativos realizados pela ação do homem durante vários anos de industrialização e exploração, que se agravaram com o passar do tempo. Com a aceleração do processo de globalização, tais efeitos da degradação ambiental, resultante de anos de exploração, passaram a ser sentidos

² Disponível em: http://seri.at/green-economies_fact_1/

³ Tradução do seguinte trecho como: “Hoje extraímos mais recursos naturais do que nunca antes na história. O consumo global de materiais aumentou quase 80% nos últimos 30 anos e equivale a cerca de 70 bilhões de toneladas anuais nos dias de hoje. A parcela dos materiais não-renováveis tem aumentado drasticamente nos últimos 30 anos e é 70% do consumo total hoje em dia. Isto significa que a humanidade se tornou cada vez mais dependente de recursos não-renováveis, como os combustíveis fósseis, metais e minerais”.

por todo o planeta. Todavia, distinguir os problemas ambientais que se estendem além das fronteiras nem sempre é uma tarefa fácil. De acordo com Schmidheiny (1992, p. 76), “os problemas ambientais internacionais incluem a perda da diversidade biológica, a diminuição da camada de ozônio e o aquecimento global”, além disso, “a solução desses problemas requer a cooperação entre os Estados”.

Somente a partir da segunda metade do século XX é que o tema teve relativa importância e visibilidade em âmbito internacional. Por se tratar de um problema internacional – que atinge a todos os países – é necessária a cooperação de todos para amenizar os efeitos negativos para as gerações seguintes. Podemos então classificar a ordem ambiental internacional vigente como um evento transnacional, que ultrapassa fronteiras. Por isso, tentar resolver o problema ambiental isoladamente provavelmente não surtirá grandes efeitos.

I.2 – Aspectos teóricos

Do ponto de vista teórico, as questões ambientais podem ser discutidas a partir da teoria da interdependência complexa, trabalhada por Keohane e Nye. Isso se deve ao fato de que tanto os impactos ambientais, quanto medidas para sua preservação dependem de ações em conjunto de todos os Estados. Afinal, o problema ambiental não é algo que se possa ser resolvido individualmente, uma vez que ultrapassa as fronteiras nacionais e passa a ser problema de todos. O que, com o advento da globalização, passa a ser agravado, uma vez que o limite entre o nacional e o internacional se torna mais fluído, fazendo com que países fiquem cada vez mais ligados uns aos outros, tanto na esfera econômica quanto política. Com o aprofundamento da interdependência entre os Estados, tanto suas soberanias, quanto seus poderes de tomar decisões perderam relativa autonomia.

Essa nova realidade, baseada na interdependência, leva o Estado a tomar decisões e interagir com novos atores que surgiram no sistema internacional, regido por normas, acordos e convenções, através das quais são tomadas as decisões. Tais atores são: Organizações Internacionais, ONGs, Empresas, entre outros. Na visão da teoria da interdependência complexa, esses novos atores internacionais acabam influenciando as ações dos Estados, além de trazer para a agenda internacional discussões sobre novos temas. A teoria da interdependência complexa, analisada por Keohane e Nye, aponta que o sistema internacional possui características novas como: múltiplos canais de negociação, defesa da paz e da cooperação ao invés do uso da força, e emergência de novos temas na

agenda internacional, que não são menos importantes que a segurança. Segundo Keohane e Nye (2001, p.278) “[...] the characteristic of ‘multiple channels of contact’ means that states are not unitary actors”⁴. Embora os Estados não sejam os únicos atores do sistema internacional, ainda são os principais atores das relações internacionais.

Keohane e Nye (2001, p.7) afirmam que “[...] in the politics of interdependence, domestic and transnational, as well as governmental interests are involved. Domestic and foreign become closely linked”⁵. Ou seja, tanto Estados quanto os novos atores internacionais tem interesses específicos em determinados assuntos, mesmo que distintos, como é o caso do meio ambiente. Com a globalização, tais atores ficaram cada vez mais interligados. Dessa forma, fica difícil separar o que é assunto nacional de internacional, uma vez que o que é tratado como problema interno de um determinado assunto pode afetar outros países. Isso pode ser observado da seguinte forma: exploração predatória de recursos naturais, emissões de gases nocivos ao meio ambiente, poluição, desmatamento, entre outros. Os problemas ambientais não estão restritos a um único país, pelo contrário, eles são problemas transnacionais, que dizem respeito a todos os Estados e só serão passíveis de resolução através da cooperação internacional. Para Keohane e Nye (2001, p.236):

For instance, carbon dioxide emissions from power plants in the United States and China affect climate on global basis. China does not direct its carbon dioxide emissions towards the United States – unlike its exports of clothing and toys. Nor does it directly receive United States carbon Dioxide in a reciprocal exchange. However, each country’s carbon dioxide emissions impose costly effects on the other country’s climate. Furthermore, social and political networks of interdependence arise in discourses over climate change and negotiations on this subject. Hence the globalism that develops over the issue of climate change is multidimensional, and involves networks of relationships of interdependence, as well as involving a complex global system characterized by multiple feedback.⁶

⁴ Tradução do trecho como: “a característica de “múltiplos canais de contatos” significa que os Estados não são os únicos atores”.

⁵ Tradução do trecho como: “na política de interdependência, nacionais e transnacionais, bem como os interesses governamentais estão envolvidos. Nacionais e estrangeiros se tornam intimamente ligados”

⁶ Tradução do trecho como: “Por exemplo, as emissões de dióxido de carbono das usinas de energia nos Estados Unidos e China afetam o clima em nível global. A China não direciona suas emissões de dióxido de carbono para os Estados Unidos - ao contrário de suas exportações de roupas e brinquedos. Nem receber diretamente dos Estados Unidos de dióxido de carbono em um intercâmbio recíproco. No entanto, as emissões de dióxido de carbono de cada país impõem efeitos onerosos sobre o clima do outro país. Além disso, as redes sociais e políticos de interdependência surgem nos discursos sobre a mudança climática e as negociações sobre este assunto. A globalização que se desenvolve sobre a questão das mudanças climáticas é multidimensional e envolve redes de relações de interdependência, bem como envolvendo um sistema global complexo, caracterizado pelo feedback.”

No que se refere ao meio ambiente, as ações de um determinado país não ficam restritas a ele. Assim, a proteção ambiental deve ser trabalhada através da cooperação internacional, por se tratar de uma questão transnacional. Devido ao fato de o Estado ser o ator principal do sistema internacional, cabe a ele regular as questões ambientais, que muitas vezes estão ligadas à economia ou à segurança da nação. Wagner Ribeiro (2001, p. 35) afirma que “[...] os países não estão tão dispostos a cooperar, [...] mas sim em aproveitar as novas oportunidades para obter vantagens”. O que não é muito diferente do que acontece no sistema internacional, quando levado em conta o ponto de vista dos autores da teoria da interdependência complexa, onde os Estados buscam sempre maximizar seus lucros e diminuir suas perdas. O que acaba prejudicando os interesses de nações menos desenvolvidas, porque não possuem grande representação em negociações internacionais.

A partir do momento que a anarquia internacional passa a ser orientada pela interdependência dos Estados, surgem os regimes internacionais, que tentam resolver problemas específicos de questões como meio ambiente e economia. Krasner (1982, p. 2) define regimes internacionais como:

[...] um conjunto de princípios explícitos ou implícitos, normas, regras e processos de decisão onde convergem as expectativas dos atores em uma dada área das relações internacionais. Princípios são crenças sobre a realidade. Normas são padrões de comportamento definido em termos de direitos e obrigações. Regras são prescrições ou proscricções específicas para um ato. Processos de decisão são as práticas que prevalecem para se fazer e implementar a escolha coletiva.

Esses conjuntos de expectativas, princípios, normas e regras para os quais os Estados convergem permitem que dentro da anarquia do sistema internacional haja um tipo de cooperação comum que pode abranger diversas áreas, dentre elas, a cooperação ambiental. De maneira geral, formação de um determinado regime internacional se dá quando o assunto em questão é muito amplo. Regimes internacionais têm relativa importância, uma vez que as escolhas de um determinado país podem acabar influenciando um segundo, mas também podem auxiliar na conduta dos Estados. Por isso, a importância que se tem em criar um ambiente onde se possa negociar interesses, administrar conflitos e buscar cooperação para solucionar problemas compartilhados por todos. Dessa forma, os Estados devem se conscientizar de que suas ações podem ter consequências negativas no futuro.

Com o aumento das discussões a respeito da temática ambiental, tornou-se necessária a criação de regimes ambientais. Um dos principais regimes ambientais é o Regime de Mudança Climática⁷, pois está profundamente ligado à economia. Podemos sugerir então que regimes internacionais, independentemente da temática, contribuem, de alguma forma, para a cooperação dos Estados devido às regras e às normas a que os Estados são submetidos. No que se refere ao meio ambiente, a cooperação é de suma importância, pois, conforme já dito, os problemas ambientais não são específicos de uma determinada nação ou região. Não existem fronteiras para a degradação ambiental, por isso seu combate deve ser realizado através da cooperação internacional.

I.3 – A importância da cooperação internacional

Antes de tudo torna-se necessário a definição do termo cooperação internacional. Segundo Ribeiro (2007, p.432), “cooperação internacional é a atuação conjunta de países, instituições multilaterais e não-governamentais em busca de um objetivo comum”. Ou seja, os atores se dispõem a compartilhar conhecimentos e recursos em áreas que tenham objetivos em comum. Com relação aos tipos de cooperação podemos destacar: econômica, política, militar, ambiental, financeira, comercial, técnica e até cultural. Existem duas formas de se estabelecer a cooperação internacional: de forma bilateral (entre dois Estados) ou de forma multilateral (entre Estados e Organizações Internacionais). Com o tempo, os Estados passaram a perceber que certos problemas não poderiam ser solucionados de maneira individual, e, por isso, seria necessária a cooperação dos demais.

A cooperação internacional passou a ganhar importância com o final da Primeira Guerra Mundial e durante o período entre guerras. Nesse momento, os Estados puderam observar que estavam cada vez mais interdependentes, devido em grande parte às questões econômicas. Dessa forma, a cooperação internacional passou então a ser vista como um objetivo a ser alcançado. Tanto os problemas econômicos, quanto os problemas ambientais, evidenciaram a interdependência entre os Estados, e a necessidade de se ter uma co-responsabilidade para com tais questões.

⁷ De acordo com Viola (2002, p.26) “O regime de Mudança Climática é um dos mais complexos e relevantes regimes internacionais porque implica profundas inter-relações entre a economia e o ambiente global”. Seus principais instrumentos são: a convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática, assinada em 1992, e o Protocolo de Kyoto, assinado em 1997. Ainda segundo ele, existem duas concepções a respeito dos regimes ambientais: uma formal e outra substantiva. Porém em ambas as concepções os regimes são vistos como “um sistema de regras, explicitadas num tratado internacional pactuado entre governos, que regulam as ações dos diversos atores sobre o assunto” (VIOLA, 2002. p. 27).

De uma forma geral, os Estados buscam cooperar internacionalmente devido ao fato de terem interesses em comum. Pode-se dizer que uma das primeiras experiências de cooperação multilateral foi realizada através da Liga das Nações, que pretendia conciliar diferentes interesses nacionais e buscar de forma conjunta soluções que assegurassem a paz coletiva. No pós Segunda Guerra Mundial, novos atores surgiram para aumentar os vínculos de cooperação entre os países, mas embora tenham um importante papel, o Estado ainda continua sendo o principal ator das relações internacionais. Além disso, foram criadas organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas, o Fundo Monetário Internacional e a Organização Mundial do Comércio, com o intuito de resolver problemáticas do sistema internacional. Contudo, o funcionamento dessas organizações atende, em grande parte, mais aos interesses das grandes potências capitalistas.

Durante o período da Guerra Fria, os Estados Unidos implantaram um processo de cooperação internacional para promover a reconstrução da Europa. Pode-se dizer que durante as décadas de 1950 e 1960, a cooperação internacional estava voltada principalmente para o desenvolvimento dos países que necessitavam de reconstrução após a II Guerra Mundial. Por esse motivo, foi criada a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional, responsável pela promoção do desenvolvimento. Se até o final da década de 1960 a preocupação da cooperação internacional se dava pelo desenvolvimento, no início da década de 1970 as questões ambientais e a sustentabilidade passaram a tomar maior lugar de destaque nas relações internacionais.

Apesar da dificuldade de se chegar a um consenso, entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, quanto aos papéis de cada um para reverter os problemas ambientais, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972, pôde ser considerada um marco no processo de cooperação internacional ambiental. Pois Estados discutiram, sob o mesmo teto, maneiras de se solucionar os problemas ambientais, que poderiam gerar conflitos de grandes proporções. Como resposta às preocupações ambientais da década de 1980, foi criado, em 1987, o relatório intitulado "Nosso Futuro Comum" (Our Common Future), resultante da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, estabelecida pela ONU e realizada em 1983⁸. O relatório chamou a atenção para a importância da cooperação internacional a fim de sanar problemas de meio ambiente e desenvolvimento. Já em 1992, com a

⁸ Tanto o relatório quanto a comissão que deu origem a ele serão tratados posteriormente no presente trabalho.

Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, foi enfatizada a importância de que os Estados devem cooperar para promover um sistema econômico favorável que propiciasse o crescimento econômico e o desenvolvimento sustentável em todos os países, de forma a possibilitar o tratamento mais adequado dos problemas da degradação ambiental.

Com base no cenário atual, caracterizado pelos efeitos nocivos do capitalismo e da globalização, pode-se afirmar que houve um aumento no debate de questões ambientais, que passaram a ser discutidas por atores estatais e não estatais no âmbito das relações internacionais. Percebe-se então que a questão ambiental passa a ter grande importância para os Estados. A cooperação internacional se torna imprescindível para solucionar problemas transnacionais, na medida em que atos isolados não têm grandes efeitos sobre os problemas apresentados. Para a maioria dos fenômenos ambientais, a noção de fronteira é considerada inexistente, uma vez que,

[...] os rios transfronteiriços não mudam as cores de suas águas quando atravessam fronteiras, nem as aves, nem os peixes e as correntes marítimas necessitam de passaportes e vistos de entrada para percorrer seu caminho natural de passar livremente do território de um Estado para o território de outro Estado, e, da mesma forma, os ventos, que transportam poluição de um país para outro, não se submetem a nenhuma lei ou regulamento sobre transporte internacional de resíduos tóxicos. (SOARES, 2003, p.14)

O meio ambiente se encontra dentro de um leque de temas que necessitam da cooperação internacional para serem sanados. Isso se deve ao fato de que não importa se um determinado país produz mais Dióxido de Carbono (CO₂) que serão lançados na atmosfera do que o outro, ou pelo fato de um outro país extrair, de maneira impensável, seus recursos naturais ou desmatar suas matas. Problemas locais serão observados, contudo, seus efeitos também poderão ser sentidos em todo o planeta. Afinal não se pode dividir a responsabilidade ambiental como se dividem os territórios dos Estados. Muito embora, sabe-se que países desenvolvidos e em desenvolvimento tenham maiores responsabilidades para com o meio ambiente do que aqueles subdesenvolvidos e pobres.

Ribeiro (2001) entende que os problemas ambientais não respeitam as fronteiras geográficas e, por isso, foi preciso criar normas de conduta voltadas à preservação da vida, como é o caso do Direito Internacional Ambiental. Apesar disso, proteção ambiental, através da cooperação internacional, se vê desgastada com a falta de integração entre economia/desenvolvimento e meio ambiente, além do conflito de interesses entre os

Estados. Embora a comunidade internacional tenha se conscientizado sobre os efeitos da degradação ambiental, nada parece ser suficiente para fazer com que se alterem padrões de consumo e desenvolvimento. Os Estados, através de mecanismos políticos, econômicos e tecnológicos, devem cooperar uns com os outros para amenizarem os efeitos ambientais causados por anos de industrialização e exploração de recursos naturais sem limites. Nesse contexto, é importante que empresas passem a se comprometer cada vez mais com políticas de proteção ambiental, afinal a indústria é responsável por boa parte dos problemas ambientais como: poluição do ar, aumento do buraco na camada de ozônio, poluição de rios e mares, entre outros.

Como já foi visto e será retratado posteriormente no segundo capítulo do presente trabalho, a partir da década de 1970, com a Conferência de Estocolmo, é que a preocupação ambiental passou a fazer parte das relações internacionais entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Além de trazer à tona a idéia de que seria necessária a cooperação entre esses países para solucionar ou, pelo menos amenizar, os danos causados ao meio ambiente, decorrente de anos de exploração de recursos e industrialização massiva. O que se tornou um marco para as questões ambientais, embora suas recomendações não tenham surtido muito efeito.

CAPÍTULO II – A EMERGÊNCIA DA TEMÁTICA AMBIENTAL NO SISTEMA INTERNACIONAL

No presente capítulo, irei ressaltar o que ficou conhecido como marco para o tema em questão: a Conferência de Estocolmo realizada em 1972 e a Comissão Brundtland, realizada em 1983. Ambas se constituíram em fortes influências para a convocação da Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, mais conhecida como ECO-92.

As discussões realizadas em torno da temática ambiental começaram a ser realizadas no início do século XX, através dos primeiros acordos realizados entre países. Tais acordos tinham como propósito conter as ações dos colonizadores quanto à preservação de toda a base natural desse novo local. No Brasil, várias espécies de plantas e animais foram quase, se não completamente, extintas devido a essa exploração sem limites realizada pelos colonizadores. Tais acordos não tiveram seus objetivos realizados e o problema não foi resolvido. Além disso, depois de 1970, a mobilização popular e de organizações internacionais, inseriram a questão ambiental como pauta de ações políticas e populares (LE PRESTE, 2000).

A partir do Tratado do Ártico, elaborado no período da Guerra Fria, sem a participação da ONU, é que se conseguiu pela primeira vez manter a preservação de uma determinada porção de terra. Posteriormente, com o crescimento da importância ambiental no cenário internacional, a ONU passa a tomar maiores atitudes. Até 1970, a abordagem da questão ambiental era realizada principalmente pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), ou seja, não havia um órgão responsável apenas pelas questões ambientais, tanto é que muitos dos programas e sistemas de conservação ambiental foram realizados pela Unesco e pelo Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância).

Nesse contexto, a primeira conferência voltada para a temática ambiental ocorreu em 1949 com a Conferência Científica das Nações Unidas para a Conservação e Utilização dos Recursos, realizada nos Estados Unidos. Somente 49 países participaram dela, destacando aqui a ausência da URSS. Tal reunião não tinha grandes ambições de elaborar recomendações e exigência aos países, buscava-se apenas criar um ambiente no qual se pudesse desenvolver um debate acadêmico a fim de indicar a direção a ser seguida pelos atores. Quase duas décadas após a primeira conferência, outro encontro foi realizado, dessa vez em Paris. A Conferência da Biosfera, realizada em 1968, conseguiu

reunir mais países do que a sua antecessora, contando com a participação de 464 países, 14 organizações intergovernamentais (OIs) e 13 organizações não-governamentais (ONGs), além de vários organismos internacionais que disponibilizaram recursos tanto para essa conferência quanto para sua predecessora. Nesse encontro foram discutidos os impactos ambientais na biosfera causados devido à ação humana. Em 1971, a UNESCO realizou na cidade de Ramsar, no Irã, a Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional, mais conhecida como Conferência de Ramsar. Tinha por objetivo a preservação dos ambientes onde viviam aves aquáticas, que dependiam dessas zonas úmidas. Outro fator determinado durante essa convenção foi sobre a manutenção da soberania de Estados onde se encontram essas áreas úmidas. Um ano depois foi realizada a Conferência de Estocolmo que tinha como objetivo a discussão da preservação ambiental.

II.1 - A CONFERÊNCIA DE ESTOCOLMO

Foi realizada em 1972, na cidade de Estocolmo, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano em cumprimento à Resolução 2398 da XXIII Sessão da Assembléia Geral. Dessa vez, as reuniões contaram com a presença de 113 países, 19 órgãos intergovernamentais, e aproximadamente 400 ONGs e OIs. Pode-se dizer que foi a primeira grande reunião realizada para discutir a proteção ambiental, embora o desenvolvimento sustentável não tenha sido, de fato, tratado, até porque os danos eram menos graves ou menos perceptíveis do que nos dias atuais⁹. Nesse mesmo ano, foi criado o PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - (UNEP, sigla em inglês) sediado no Quênia, com o intuito de coordenar as ações internacionais no que se referem à proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, principalmente no tocante à camada de ozônio, mudanças climáticas, atividades humanas e biosfera. Além disso, o PNUMA teve o importante papel de manter um ritmo nos debates realizados sobre o meio ambiente.

Segundo Lago (2006, p. 26) “a preparação e a realização da Conferência de Estocolmo deram-se em momento histórico marcado pelo forte questionamento tanto do modelo ocidental de desenvolvimento quanto do modelo socialista”. Os questionamentos à

⁹ Segundo a publicação de “Green economies around the world?” do Sustainable Europe Research Institut, hoje a extração e utilização de recursos naturais está mais alta do que nunca. O consumo global de materiais cresceu cerca de 80% nos últimos 30 anos. Isso significa que a humanidade se tornou dependente de fontes não renováveis de recursos como petróleo, metais e minerais. Foi principalmente a partir dos anos 2000 que o consumo desses materiais ficou mais forte, devido em grande parte ao crescimento chinês.

época se concentravam na busca de soluções para os problemas econômicos e sociais, tanto nos países desenvolvidos, que buscavam legitimar seus poderes baseados na economia, quanto nos países em desenvolvimento. De maneira geral, foram tratadas nessa conferência, principalmente, questões relativas às conseqüências da industrialização, como a poluição do ar, da água e do solo, além da chuva ácida, entre outros temas como controle populacional e crescimento econômico.

Para organizar a conferência, foi necessário organizar uma comissão preparatória, da qual participaram 27 países, dentre eles o Brasil indicado pela Assembléia Geral. Para isso foram realizadas quatro seções sendo que,

A primeira ocupou-se com a parte operativa e com a definição de como os estados-membro deveriam atuar; na segunda, foi adotada a agenda provisória e decidida a natureza do documento a ser assinado em 1972; [...] coube à terceira sessão examinar o progresso verificado na apreciação dos temas substantivos e apresentar o esboço da Declaração sobre o Meio Ambiente; a quarta sessão, realizada em março de 1972, ocupou-se da parte funcional da conferência, inclusive dos aspectos financeiros. (RIBEIRO, 2001.P. 74)

Apesar disso, outros eventos como os encontros e o relatório do Clube de Roma¹⁰ tiveram grande influência sobre a Conferência de Estocolmo. O que acabou demonstrando que a preocupação ambiental não ficava apenas restrita a uma pequena parcela das sociedades desenvolvidas. Embora, na década de sessenta, as preocupações ambientais tivessem maior visibilidade nos países ocidentais ricos. Isso se deve ao fato de ter ocorrido desastres ecológicos de grandes proporções em países desenvolvidos, o que gerou além da divulgação mundial, grande revolta da opinião pública.

Outro evento importante ocorrido foi a Mesa Redonda de Especialistas em Desenvolvimento e Meio Ambiente, realizada na Suíça em junho de 1971. Dela surgiu uma das teses mais discutidas em Estocolmo: estabelecer medidas diferentes para os países centrais e para os países periféricos. Isso continuou a ser defendido nas outras convenções realizadas posteriormente, uma vez que os países considerados subdesenvolvidos passaram a buscar seu desenvolvimento, principalmente por meio de seu

¹⁰ De acordo com as informações oferecidas por seu site oficial, o Clube de Roma Foi fundado em 1968 como uma associação informal e independente. Dessa forma, é considerado uma organização internacional sem fins lucrativos, que reúne os mais diversos membros como: cientistas, empresários e até mesmo chefes de Estado. Seu objetivo principal é a análise de problemas globais, como, por exemplo: meio ambiente, trabalho, desenvolvimento, educação, economia, entre outros. Após analisar o problema, é publicado um relatório sobre o assunto, no qual se identificam os problemas que podem determinar o futuro da humanidade e são apresentadas alternativas e propostas para que tais problemas sejam solucionados.

parque industrial. Além disso, vários livros lançados antes da convenção tiveram fortes impactos, seja pela visão auto-destrutiva da sociedade devido à exploração abusiva de recursos naturais¹¹, ou pelas propostas para modificar esse quadro¹².

Lago (2006, p.31) diz que “o ritmo acelerado de internacionalização da questão do meio ambiente, porém só fazia reproduzir a rapidez com a qual havia evoluído a agenda ambiental doméstica dos principais países desenvolvidos”. Não só dos desenvolvidos, mas principalmente daqueles em desenvolvimento. Em pouco tempo, a legislação ambiental evoluiu, o que acabou gerando desconforto para alguns setores econômicos. Embora a indústria, agricultura, entre outros setores, tenham se posicionado, de certa forma, contrariamente às legislações ambientais, a conferência teve grande importância para que a comunidade internacional desse mais atenção ao meio ambiente, muito embora seus resultados obtidos não tenham sido disseminados da maneira esperada.

Apesar da evolução das questões ambientais obtida, Lago (2006, p.32) sustenta que “[...] o tema, no entanto, ao ganhar crescente legitimidade internacional, passou a ser discutido cada vez menos do ponto de vista científico, e cada vez mais no contexto político e econômico”. Apesar disso, a Conferência de Estocolmo teve resultados positivos, tais como: a entrada do tema ambiental na agenda multilateral, a criação do PNUMA, estímulo para a criação de órgãos nacionais responsáveis pelo meio ambiente na maioria dos países, fortalecimento das ONGs e a maior participação da sociedade civil. E ainda acabou influenciando a criação de outras convenções nos anos seguintes.

Vale destacar que houve várias críticas à conferência, grande parte delas vindas dos países desenvolvidos, uma vez que se sentiram derrotados devido ao fato de a conferência ter sido favorável aos países em desenvolvimento. Isso se deve ao fato de que tanto governos quanto empresas temiam que, para realizar as medidas em favor do meio ambiente, aumentar-se-ia muito os custos. No entanto, a conferência obteve importantes avanços no que se refere ao direito do mar e à área de resíduos perigosos.

Em 1983, a Organização das Nações Unidas estabeleceu a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, presidida por Gro Harlem Brundtland, primeira ministra da Noruega. Tal comissão foi conhecida como Comissão Brundtland, que gerou um relatório intitulado “Nosso Futuro Comum” (Our Common Future, em inglês), que tinha por objetivo viabilizar o crescimento econômico e, ao mesmo tempo, manter os recursos naturais. Segundo Gro Harlem Brundtland (1991, p. XIII), “a

¹¹ The Limits do Grow publicado pelo Clube de Roma, meses antes da Conferência de Estocolmo.

¹² Blueprint for Survival, publicado em janeiro de 1972 pela revista inglês The Ecologist.

deterioração ambiental, vista a princípio como um problema sobretudo dos países ricos e como um efeito colateral da riqueza industrial, tornou-se uma questão de sobrevivência para os países em desenvolvimento”. Ou seja, desde a década de 1980 o problema ambiental possui uma relevante importância, visto que não afeta somente os países desenvolvidos, mas os também os países em desenvolvimento. De acordo com o relatório Brundtland (1991, p. 3-4):

Os governos e as instituições multilaterais tornam-se cada vez mais conscientes da impossibilidade de separar as questões relativas ao desenvolvimento econômico das questões relativas ao meio ambiente; muitas formas de desenvolvimento desgastaram os recursos ambientais nos quais se deviam fundamentar, e a deterioração do meio ambiente pode prejudicar o desenvolvimento econômico.

Ainda segundo o relatório, se a problemática envolvendo a questão ambiental não for devidamente solucionada, ou pelo menos amenizada, poderá gerar grande pobreza, que é nele tratada (1991, p.4) como “uma das principais causas e um dos principais efeitos dos problemas ambientais no mundo”. Afetando, assim, as relações entre os países. Além disso, o relatório (1991, p.7) sustenta ainda que “a crise ambiental, que se aprofunda e amplia, representa, para a segurança nacional – a até para a sobrevivência – uma ameaça talvez mais séria do que vizinhos bem armados e mal-intencionados, ou alianças hostis”. Isso significa que os problemas ambientais podem criar divergências entre alguns países, pois ele representa uma ameaça à segurança e até mesmo à sobrevivência nacional. De acordo com o relatório (1991, p.10), isso se deve ao fato de que:

[...] o desenvolvimento sustentável não é um estado permanente de harmonia, mas um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, a orientação dos investimentos, os rumos do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão de acordo com as necessidades atuais e futuras. Sabemos que este não é um processo fácil, sem tropeços. Escolhas difíceis terão de ser feitas. Assim, em última análise, o desenvolvimento sustentável depende do empenho político.

Tendo em vista todos esses ideais discutidos pela comissão, é que o Relatório de Brundtland previu a convocação da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, juntamente com a Convenção de Viena para a proteção da camada de ozônio, de 1985 e o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que destroem a Camada de Ozônio, de 1987, que prevê que os países em desenvolvimento só poderiam eliminar a produção de gases que destroem a camada de ozônio na medida em que

recebessem apoio financeiro e tecnológico¹³. Em 1988, a Assembléia Geral da ONU decidiu realizar uma nova conferência sobre a temática ambiental, que foi aprovada pela Resolução 43/196. Nessa mesma sessão da Assembleia Geral, o Brasil havia se disposto a sediar o próximo encontro, que seria realizado em 1992. Mas somente em 22 de dezembro de 1989, é que a Assembléia Geral adotou a resolução 44/228, que convocou a conferência para junho de 1992, com sede no Rio de Janeiro.

II.2 - A CONFERÊNCIA DO RIO

Realizada em 1992, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como ECO-92, RIO-92, CNUMAD ou até mesmo como Cúpula da Terra, reuniu mais de 172 países e consagrou o que ficou conhecido como “desenvolvimento sustentável”. De acordo com Alves (2001, p. 67):

A ECO-92 logrou [...] conscientizar o mundo de que, se por um lado a superpopulação é voraz, a pobreza pode ser poluidora, e a miséria tende a ser catastrófica para a natureza, por outro a maior responsabilidade pela destruição ambiental planetária advém dos padrões insustentáveis de produção e consumo das sociedades desenvolvidas.

Outro fato importante foi que essa foi a primeira vez que uma conferência teve tamanha visibilidade e importância, reunindo jornalistas e representantes de organizações não-governamentais, sendo considerado esse um fato histórico. Conforme Strong (LAGO, 2006. p.65), a ECO-92 foi “[...] a mais importante reunião na história da humanidade”. Segundo a ONU, tal conferência foi convocada com o seguinte propósito: “elaborate strategies and measures to halt and reverse the effects of environmental degradation in the context of increased national and international efforts to promote sustainable and environmentally sound development in all countries¹⁴”.

A Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em seu texto, afirma que a ECO-92 baseou-se na declaração da Conferência de Estocolmo e visa aprimorar-se a partir dela, tendo por objetivo:

¹³ Segundo Lago, tanto a convenção quanto o protocolo tornaram viável a Conferência do Rio.

¹⁴ United Nations, doc. A/RES/44/228. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/44/ares44-228.htm>

[...] estabelecer uma nova e justa parceria global mediante a criação de novos níveis de cooperação entre os Estados, setores chave da sociedade e os indivíduos, trabalhando com vistas à conclusão de acordos internacionais que respeitem os interesses de todos e protejam a integridade do sistema global de meio ambiente e desenvolvimento¹⁵.

Como podemos observar anteriormente, a ECO-92, realizada em um país ainda em desenvolvimento, só fundamentou ainda mais que a questão ambiental havia se tornado de extrema importância para a agenda internacional. O tema “Desenvolvimento Sustentável”, discutido pela Comissão de Brundtland, foi disseminado na Conferência do Rio devido ao fato de ele, desenvolvimento sustentável, ser definido como o “[...] desenvolvimento que atende as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender as suas próprias necessidades” (LAGO, 2006)¹⁶ ser baseado em um tripé composto pela economia, a sociedade e o próprio meio ambiente. O que acabou favorecendo os interesses dos países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento no tocante às discussões realizadas na ECO-92. Nesse contexto, Viola (2002, p.35) afirma que:

A posição do governo brasileiro no processo preparatório e na realização da Rio-92 baseou-se em dois princípios. Em primeiro lugar, de que os problemas ambientais globais eram relevantes e deveriam ser tratados de maneira prioritária pela comunidade internacional; em segundo, de que a responsabilidade se diferenciava tanto pela causa quanto pela solução dos problemas ambientais globais, o que aumentava o custo dos países ricos.

É importante mencionar aqui que, entre a Conferência de Estocolmo e a Conferência do Rio, ocorreram duas crises do petróleo que vieram a influenciar o pensamento ecológico, e principalmente o desenvolvimento de novas tecnologias, uma vez que a economia passou a integrar cada vez mais as questões ambientais devido ao processo de globalização. Lindgren Alves (2001, p. 66) afirma que durante os debates da ECO-92 que “os movimentos ecológicos não eram, em geral, contra o desenvolvimento, desde que devidamente controlado e com sentido de progresso humano”. Porém, com a globalização da economia e do comércio, e o aumento da produção e consumo de produtos fica quase inevitável o agravamento da degradação ambiental. Nesse caso, fronteiras nacionais se tornam menos decisivas.

¹⁵ Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em: ALVES, J. A. Lindgren. Relações internacionais e temas sociais: a década das conferências. Brasília: IBRI, 2001. p. 353

¹⁶ ALMINO, João. Naturezas Mortas: ecofilosofia das relações internacionais. XX Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco (mimeo), Brasília, 1990. p. 100.

A ECO-92 buscou superar a idéia de que desenvolvimento é contrário à proteção ambiental. O que fortaleceu a idéia de que o meio ambiente é indispensável ao direito humano¹⁷, uma vez que passa a destacar os aspectos humanos e a recomendar estratégias de promoção social no contexto de sustentabilidade. Além disso, a Conferência do Rio serviu de modelo e inaugurou o ciclo de conferências realizado na década de 90, com agenda ampla e diversos atores, além da presença em grande quantidade dos atores da sociedade civil. É importante ressaltar que o direito ao desenvolvimento sustentável e a um meio ambiente sadio, defendido na ECO-92, é um direito consagrado na constituição de vários Estados, assim como na brasileira, onde afirma que: “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”(Art. 225 constituição federal 88).

É, portanto, objetivo dos Estados na defesa de suas soberanias, estabelecer as responsabilidades ambientais sobre os recursos naturais que cada um detém. Como pode ser visto no segundo princípio da Declaração do Rio, em que:

Os Estados, de conformidade com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do Direito Internacional, têm o direito Soberano de explorar seus próprios recursos segundo suas próprias políticas de meio ambiente e desenvolvimento, e a responsabilidade de assegurar que atividades sob sua jurisdição ou controle não causem danos ao meio ambiente de outros Estados ou de áreas dos limites da jurisdição nacional.¹⁸

Observamos então que a questão ambiental possui certos limites políticos e econômicos devido ao jogo de interesses para se lidar com a problemática ambiental. Não se tem um consenso - até hoje - quanto à utilização e exploração de recursos, o quê se deve produzir e até mesmo como controlar os danos. Isso se dá, em muitos casos, devido à má distribuição de renda entre os países. Apesar de os países considerados desenvolvidos, possuírem maiores rendas do que os demais, eles também são considerados aqueles que mais agredem o meio ambiente. Enquanto que a distribuição do custo com problemas ambientais acaba sendo repassada para todos.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, resultou na criação de vários documentos internacionais como a Agenda 21 global, e

¹⁷ Conforme o Princípio 1 da Declaração do Rio, “Os seres humanos estão no centro das preocupações com o desenvolvimento sustentável. Têm direito a uma vida saudável e produtiva, em harmonia com a natureza.”

¹⁸ Princípio 2 da Declaração do Rio de Janeiro. Disponível em: ALVES, J. A. Lindgren. Relações internacionais e temas sociais: a década das conferências, p. 353.

também em um Comitê de Coordenação sobre a Camada de Ozônio, que apresenta seus resultados duas vezes ao ano. Além da criação de outros cinco acordos conhecidos como: a Convenção sobre Mudanças Climáticas, o Convênio sobre a Diversidade Biológica, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento¹⁹ e a Declaração de Princípios sobre o uso das Florestas. Embora os outros acordos também sejam importantes, utilizaremos a Agenda 21 como pano de fundo para o trabalho em questão. Essa escolha se justifica na medida em que a Agenda 21 representa um compromisso político assumido por aqueles países que participaram da conferência, uma vez que a resolução de problemas ambientais se torna quase impossível de ser obtida de forma individual. A agenda 21 é um documento que possui uma série de recomendações propondo a diminuição da emissão de gases, buscando desenvolver novos meios de produção menos agressivos ao meio ambiente, além de estabelecer todo um trabalho para conscientizar a população de que é importante a manutenção do meio ambiente e que podemos conciliar o desenvolvimento industrial-tecnológico da nação com a proteção ambiental.

II.3 - A Agenda 21 Global

A Agenda 21 global é um documento internacional, resultante da Conferência do Rio, que tem em seu corpo uma série de recomendações para que os países possam, de maneira sustentável, se desenvolver. Embora não sirva como legislação internacional, que obrigue os Estados a agirem conforme seus princípios, a Agenda 21 serve de influência para a criação de políticas ambientais dos Estados. Segundo seu próprio texto:

A Agenda 21 está voltada para os problemas prementes de hoje e tem o objetivo, ainda, de preparar o mundo para os desafios do próximo século. Reflete um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito a desenvolvimento e cooperação ambiental. O êxito de sua execução é responsabilidade, antes de mais nada, dos Governos. Para concretizá-la, são cruciais as estratégias, os planos, as políticas e os processos nacionais. A cooperação internacional deverá apoiar e complementar tais esforços nacionais. Nesse contexto, o sistema das Nações Unidas tem um papel fundamental a desempenhar. Outras

¹⁹ A Declaração do Rio é composta por 27 princípios que visam alcançar o desenvolvimento sustentável através das ações realizadas pelos Estados em adotar legislações ambientais eficazes, de modo que consiga proteger o meio ambiente. Além da cooperação entre indivíduos e Estados a fim de promover crescimento econômico favorável ao desenvolvimento sustentável de todos. Em seu preâmbulo, já busca definir o objetivo da Conferência em promover “uma nova e justa parceria global por meio do estabelecimento de novos níveis de cooperação entre os Estados, os setores chaves da sociedade e os indivíduos”.

organizações internacionais, regionais e subregionais também são convidadas a contribuir para tal esforço. A mais ampla participação pública e o envolvimento ativo das organizações não-governamentais e de outros grupos também devem ser estimulados.²⁰

A criação da Agenda 21 global foi importante para a manutenção e o desenvolvimento industrial dos países de maneira geral, na medida em que serve de parâmetro internacional para que países desenvolvam iniciativas sustentáveis. Uma vez que com ela – Agenda 21- pretende-se criar padrões de consumo de matérias primas, a diminuição de emissões de gases, a criação de novas tecnologias e meios de produção mais sustentáveis, além de procurar solucionar problemas de desenvolvimento. De maneira que tanto países desenvolvidos quanto aqueles em desenvolvimento possam contribuir para a diminuição de problemas ambientais, sem deixar de lado seu desenvolvimento.

Conforme mencionado anteriormente, a Agenda 21 foi um dos resultados obtidos com a Conferência do Rio. E antes mesmo de ter sido realizada a Conferência do Rio, a Agenda 21 vinha sendo desenvolvida desde meados de 1989, sendo, de fato, aceita e ratificada com a Conferência do Rio, em 1992. Com o passar dos anos, a Agenda 21 teve de ser revisada e sofrer alguns ajustes como, por exemplo, a adoção das “metas do desenvolvimento para o milênio” (Millenium Development Goals), que possuem uma certa ênfase nas questões sociais como: da erradicação da pobreza e da fome, entre outros. Apesar disso, a Agenda 21 continua sendo considerada até hoje, pelo menos a nosso ver, o documento mais abrangente sobre a questão ambiental, devido a seu programa de ação. A Agenda 21 pode ser vista como um parâmetro internacional que serve de base para que os países desenvolvam iniciativas sustentáveis, lembrando que os países não são obrigados a aderi-la. Segundo o documento,

As políticas e medidas necessárias para criar um ambiente internacional marcadamente propício aos esforços de desenvolvimento nacional são, conseqüentemente, vitais. A cooperação internacional nessa área deve ser concebida para complementar e apoiar – e não para diminuir ou subordinar – políticas econômicas internas saudáveis, tanto nos países desenvolvidos como nos países em desenvolvimento, para que possa haver um avanço mundial no sentido do desenvolvimento sustentável.

²⁰ Cap.1.3 - Preâmbulo da Agenda 21 global. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/arquivos/cap01.pdf>

No que se refere à sua composição, a Agenda 21 possui 40 capítulos organizados em um preâmbulo e quatro seções de temas, que tratam desde temas ambientais até questões de natureza humana, como a fome e a pobreza, além de integrar questões de infra-estrutura, integração regional e ciência e tecnologia. Estes temas podem ser interligados com outras Conferências realizadas após a ECO-92, no tocante à mulher, à pobreza, aos direitos humanos e a demografia e assentamentos²¹. Dentre os temas previstos na Agenda 21, os capítulos que talvez tenham maior relevância para o assunto aqui em questão sejam:

- Cap. 02 – Cooperação internacional para acelerar o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento e políticas internas correlatadas.

De acordo com o texto do segundo capítulo da Agenda 21(1992, p.12), é necessário:

Estimular o setor privado e fomentar a atividade empresarial eliminando os obstáculos institucionais à criação de empresas e à entrada no mercado. O objetivo essencial seria simplificar ou eliminar as restrições, regulamentações e formalidades que tornam mais complicado, oneroso e lento criar empresas e colocá-las em funcionamento em vários países em desenvolvimento.

Procurando, dessa forma, promover oportunidades para que as empresas, em especial as de pequeno porte, possam contribuir para o desenvolvimento sustentável. Contudo, de acordo com o texto da Agenda 21, cabe aos governos a função de promover a atividade empresarial, além de promover um ambiente favorável ao desenvolvimento sustentável.

- Cap. 04 – Mudança nos padrões de consumo.

O presente capítulo da Agenda 21 é considerado muito abrangente. Isso se deve ao fato de que as mudanças dos padrões de consumo devem ser estendidas por diversos pontos da Agenda 21. Principalmente aqueles que dizem respeito a energia, transportes e resíduos. A Agenda 21 demonstra que existe uma relação entre a pobreza e a degradação do meio ambiente, ponto de vista esse que é compartilhado por empresários do Business

²¹ Conferências realizadas após a ECO-92: Conferência de Viena de 1993 sobre os Direitos Humanos, Conferência do Cairo em 1994 sobre população e Desenvolvimento, IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing em 1995, Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social, realizada em Copenhague em 1995 e Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat II), realizada em Istambul em 1996.

Council for Sustainable Development. Recomenda-se que se dê atenção à demanda de recursos, buscando maneiras mais eficientes de utilizá-los, de maneira que se possa evitar seu esgotamento, além de diminuir a poluição. Mas para que se possa criar padrões de consumo é necessária a cooperação internacional. De acordo com o texto da própria Agenda 21(1992, p.20):

A fim de que se atinjam os objetivos de qualidade ambiental e desenvolvimento sustentável será necessária eficiência na produção e mudanças nos padrões de consumo para dar prioridade ao uso ótimo dos recursos e à redução do desperdício ao mínimo. Em muitos casos, isso irá exigir uma reorientação dos atuais padrões de produção e consumo, desenvolvidos pelas sociedades industriais e por sua vez imitados em boa parte do mundo.

A Agenda 21 recomenda que se mude os padrões de consumo de energia, uma vez que ela contribui para a poluição. Para isso será necessária a cooperação entre Estado e indústria, de maneira que se possa reduzir a produção de resíduos e produtos descartados. A energia pode ser criada a partir da reciclagem desses resíduos que seriam descartados. Ao se reduzir o volume de energia e de desperdício, pode-se contribuir para o aumento da produtividade e também da concorrência. Além disso, o governo deve desenvolver uma política de preços que incluam os custos ambientais. Acredita-se que o consumidor tem um papel significativo para as mudanças dos padrões de consumo. Pois são eles que irão comprar e utilizar os produtos. Hoje, parte considerável dos consumidores está se tornando cada vez mais crítica, buscando comprar produtos que demonstrem que seu processo de produção está de acordo com os padrões ambientais. O que pode ser verificado através de certificações e também por seu preço.

- Cap. 08 – Integração entre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento na tomada de decisões.

O presente capítulo consiste na integração entre meio ambiente e desenvolvimento nos planos político, de planejamento e de manejo. Segundo seu próprio texto (1992, p.68):

A principal necessidade consiste em integrar os processos de tomada de decisão relativos a questões de meio ambiente e desenvolvimento. Para tanto, os Governos devem realizar um exame nacional e, quando apropriado, aperfeiçoar os processos de tomada de decisão de modo a efetivar uma integração gradual entre as questões econômicas, sociais e ambientais, na busca de um desenvolvimento economicamente eficiente, socialmente equitativo e responsável e ambientalmente saudável. Os

países irão desenvolver suas próprias prioridades, em conformidade com seus planos, políticas e programas nacionais.

Além disso, os países devem desenvolver sistemas de monitoramento e avaliação dos avanços ao desenvolvimento sustentável. A legislação e a regulamentação específica de cada país consegue transformar em ação as políticas ambientais e de desenvolvimento, de forma integrada. O presente capítulo diz que é necessário que haja estímulos ao comércio e a indústria, inclusive grandes empresas e corporações transnacionais, que estejam comprometidas com o meio ambiente.

- Cap. 09 – Proteção da atmosfera

O nono capítulo da Agenda 21 inclui quatro áreas de programas que irão tratar da proteção atmosférica, dentre elas estão: Consideração das incertezas: aperfeiçoamento da base científica para a tomada de decisões; Promoção do desenvolvimento sustentável (aqui incluído o desenvolvimento industrial); Prevenção da destruição do ozônio estratosférico; e Poluição atmosférica transfronteiriça. Segundo o texto da Agenda 21, proteção da atmosfera é um empreendimento amplo e multidimensional, que envolve vários setores da atividade econômica, dentre eles está o setor industrial. A indústria é essencial para o crescimento econômico, e ao mesmo tempo um dos principais usuários de recursos naturais. Dessa forma, as atividades industriais resultam na emissão de gases que são dispersos para atmosfera e para o meio ambiente como um todo. Ainda segundo a Agenda 21, a proteção da atmosfera poderia ser fortalecida através da eficiência dos recursos e matérias utilizados em processos industriais, ou até mesmo através da redução da produção de resíduos e subprodutos.

O principal objetivo da área de promoção do desenvolvimento sustentável, na qual é incluído o desenvolvimento industrial, sustenta que é preciso “estimular o desenvolvimento industrial por meio de formas que minimizem os impactos adversos sobre a atmosfera”. Essas formas de minimizar os impactos da atmosfera podem ser obtidas através da eficiência na produção e no consumo e através do aperfeiçoamento de tecnologias que reduzam a poluição. Contudo, cabe ao governo o papel de estimular o setor industrial a realizar as mudanças necessárias para se obter os resultados almejados.

- Cap. 11 – Combate ao desflorestamento

O décimo primeiro capítulo se torna significativo para o presente trabalho por procurar, através de recomendações, combater o desflorestamento, que é algo comum de se observar em países como o Brasil. Tem como objetivo principal promover, de maneira mais eficiente, o uso de florestas e árvores. De maneira geral, o presente capítulo retrata o que o governo deve fazer para combater o desflorestamento. Seria, basicamente, através da criação de programas e planos de ação, voltados para o manejo, conservação e desenvolvimento de florestas. Além de criar sistemas de avaliação e acompanhamento florestal. Seria interessante se houvesse menção do setor empresarial nesse capítulo, uma vez que a matéria-prima das árvores são muito utilizadas em setores industriais, seja para a promoção da energia ou para a produção de um determinado produto.

- Cap. 21 – Manejo ambientalmente saudável de resíduos sólidos e questões relacionadas com esgoto

De acordo com as recomendações da Agenda 21, o manejo ambientalmente saudável de resíduos deve ir além do depósito ou aproveitamento do mesmo. Dessa forma, seria preciso buscar resolver a causa do problema, ou seja, mudar os padrões de produção e consumo. Procurando assim: reduzir ao mínimo a produção de resíduos, aumentar ao máximo a reciclagem dos mesmos, promover depósitos e tratamentos de resíduos, além de ampliar o alcance de serviços que se ocupam dos resíduos. Tendo as seguintes metas a seguir:

- (a) Até o ano 2000, ter a capacidade técnica e financeira e os recursos humanos necessários para proporcionar serviços de recolhimento de resíduos a altura de suas necessidades;
- (b) Até o ano 2025, oferecer a toda população urbana serviços adequados de tratamento de resíduos;
- (c) Até o ano 2025, assegurar que existam serviços de tratamento de resíduos para toda a população urbana e serviços de saneamento ambiental para toda a população rural.

No presente capítulo veremos que a questão de resíduos é de extrema importância para o setor empresarial. Apesar disso, pouco foi falado a respeito disso no texto da Agenda 21.

- Cap. 30 – Fortalecimento do papel do comércio e da indústria

De acordo com o texto da Agenda 21, o “comércio e a indústria, inclusive as empresas transnacionais, desempenham um papel crucial no desenvolvimento econômico e social de um país”. Por isso, deveriam participar da implementação e avaliação das atividades da Agenda 21. Segundo a Agenda 21, as políticas, em cooperação com o setor industrial e comercial, poderiam desempenhar um papel importante para a redução do impactos sobre o uso de recursos, processos de produção mais eficientes, estratégias preventivas, e novas tecnologias. Procurando, dessa forma, minimizar os resíduos. Segundo a Agenda 21, cada vez mais representantes de comércio, indústria e empresas tomam iniciativas que promovem regulamentações e responsabilidades com a saúde humana e o meio ambiente.

Acredita-se que é possível que se possa obter uma maior contribuição desse setor para com o desenvolvimento sustentável. Segundo o documento, a cooperação do setor empresarial para com o desenvolvimento sustentável seria obtida mediante a “utilização de instrumentos econômicos como os mecanismos de livre mercado em que os preços de bens e serviços reflitam cada vez mais os custos ambientais de seus insumos, produção, uso, reciclagem e eliminação, segundo as condições concretas de cada país”. Além disso, o presente capítulo propõe dois programas de ação que poderão ser aplicados:

1) Promoção de uma produção mais limpa : através da utilização e reutilização de recursos de maneira mais eficiente, com o auxílio de novas tecnologias.

2) Promoção da responsabilidade empresarial: que tem por objetivo:

(a) Estimular o conceito de vigilância no manejo e utilização dos recursos naturais pelos empresários;

(b) Aumentar o número de empresários cujas empresas apoiem e implementem políticas de desenvolvimento sustentável.

Além disso, as empresas deverão:

(a) Informar anualmente sobre seus resultados ambientais, bem como sobre seu uso de energia e recursos naturais;

(b) Adotar códigos de conduta que promovam as melhores práticas ambientais, tais como a Carta das Empresas para um Desenvolvimento Sustentável, da Câmara de Comércio Internacional, e a iniciativa de manejo responsável da indústria química, e informar sobre sua implementação;

A Agenda 21 orienta ainda que seria interessante se as grandes empresas fizessem parceria com as pequenas e médias empresas para estabelecer os programas propostos por ela. O que facilitaria a troca de experiências, tecnologias e desenvolvimento de mercado. Além disso, afirma que é preciso aumentar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de sistemas de manejo ambiental.

- Cap. 34 – Transferência de tecnologia ambientalmente saudável, cooperação e fortalecimento institucional.

A transferência de tecnologia é um importante mecanismo para promover o desenvolvimento sustentável, mas é preciso ter em mente que isso possui um custo. Baseado nisso, a Agenda 21 fundamenta que “tecnologias ambientalmente saudáveis protegem o meio ambiente, são menos poluentes, usam todos os recursos de forma mais sustentável, reciclam mais seus resíduos e produtos e tratam os dejetos residuais de uma maneira mais aceitável”. Todavia, é preciso que se promova o acesso e a transferência de tais tecnologias, principalmente para países em desenvolvimento. A transferência de tecnologia poderia ser obtida através de medidas de apoio que promovam a cooperação tecnológica e a transferência do conhecimento, assim como o financiamento desses programas. Ressaltando aqui a importância de se manter esforços entre o setor empresarial e os governos, na promoção da cooperação tecnológica. Segundo seu próprio texto (1992, p.323):

As atividades propostas neste capítulo destinam-se a melhorar as condições e os processos relativos à informação, ao acesso a tecnologias e sua transferência (inclusive a tecnologia mais moderna e o conhecimento técnico-científico conexo), em particular para os países em desenvolvimento, assim como no que se refere ao aumento da fortalecimento institucional e técnica e aos mecanismos de cooperação e parceria na área da tecnologia, para promover o desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a transferência de tecnologia poderia ajudar os países em desenvolvimento a obter informações científica e tecnológica mais modernas, além de promover parcerias tecnológicas de longa duração. E as empresas multinacionais aqui possuem uma relevante contribuição, já que constituem importantes canais de transferência de tecnologias, uma vez que dispõem de uma vasta infra-estrutura, e possuem uma reserva de recursos humanos bem treinados.

Visto os capítulos pertinentes ao tema, voltemos ao foco de discussão. Como podemos observar até então, que a Agenda 21, documento resultante da ECO-92, serve de parâmetro internacional para a promoção do desenvolvimento sustentável. Segundo a Agenda 21, “é importante fortalecer as políticas nacionais e internacionais, bem como a cooperação multinacional, para acomodar-se às novas circunstâncias”. Dessa forma, podemos observar que é necessária a cooperação entre Governos e o setor privado, para que se realizem os objetivos propostos pela Agenda 21. Todavia, de acordo com o texto da Agenda 21 (1992, p.3) para que o desenvolvimento sustentável seja, de fato, alcançado é necessário o:

[...] comprometimento com políticas econômicas saudáveis e um gerenciamento igualmente saudável; uma administração pública eficaz e previsível; integração das preocupações ambientais ao processo de tomada de decisões; e avanço para um Governo democrático, à luz das situações específicas dos países, com a plena participação de todos os grupos envolvidos.

Ao observarmos a variedade e a gravidade de diversos temas tratados na Agenda 21, nos deparamos com a seguinte indagação: De que maneira os Estados podem alcançar as metas propostas pela Agenda 21? Para isso, de acordo com o texto de introdução da própria Agenda 21, é necessária a realização de quatro passos, que se dão através da cooperação econômica internacional: 1) a liberalização do comércio de maneira que promova o desenvolvimento sustentável, 2) estabelecer uma espécie de cooperação entre o comércio e o meio ambiente, 3) oferecer apoio e iniciativas financeiras aos países em desenvolvimento, 4) estimular políticas em prol do meio ambiente e do desenvolvimento. Dessa forma, segundo o documento, os Estados promoveriam o desenvolvimento sustentável de maneira que não tenha efeitos nocivos de maiores proporções ao comércio e ao próprio desenvolvimento dessas nações.

Entretanto, aí nos deparamos com outra indagação: como pode a liberalização do comércio ser favorável à promoção do desenvolvimento sustentável, uma vez que ela – liberalização comercial - é uma das bases do modo de produção capitalista? A liberalização comercial não poderia resultar no aumento de extração de recursos, já que os fluxos comerciais se intensificariam? Essa indagação será tratada mais a fundo no capítulo seguinte.

Dessa forma podemos dizer que: a Agenda 21 é constituída por uma série de recomendações feitas aos países que participaram da ECO-92, com o intuito de promover

o desenvolvimento sustentável através da cooperação entre os governos, sociedade civil e indústrias. Por se tratar de um documento importante e abrangente para a promoção de políticas sustentáveis, a Agenda 21 acabou influenciando a criação de Agendas Nacionais, como uma maneira de otimizar a aplicação das recomendações propostas pela Agenda 21 Global. As Agendas Nacionais tem como modelo a Agenda 21 Global, porém estão voltadas para a solução de problemas específicos de cada país.

II.3.1 – A Agenda 21 Brasileira

A agenda 21 Nacional é um documento criado pelo governo baseado nas diretrizes da Agenda 21 Global, resultante da consulta popular e construída a partir das recomendações da Agenda 21 global. Seu processo de criação iniciou-se em 1996²², porém só foi concluída em 2002 e implementada a partir de 2003. A agenda 21 brasileira tem por objetivo “redefinir o modelo de desenvolvimento do país, introduzindo o conceito de sustentabilidade e qualificando-o com as potencialidades e as vulnerabilidades do Brasil no quadro internacional”. Segundo o Ministério do Meio Ambiente, “a Agenda 21, que tem provado ser um guia eficiente para processos de união da sociedade, compreensão dos conceitos de cidadania e de sua aplicação, é hoje um dos grandes instrumentos de formação de políticas públicas no Brasil”. De maneira geral, as Políticas Públicas são consideradas um conjunto de ações e decisões do governo que tem por objetivo a solução de problemas da sociedade. O processo de formulação de políticas públicas possui cinco fases distintas, porém interligadas entre si, são elas: 1) formação da agenda, em que se priorizam as necessidades; 2) formação de políticas, onde se apresenta soluções para os problemas expostos; 3) tomada de decisões, onde serão escolhidas as ações a serem tomadas; 4) implementação dessas ações; e 5) a avaliação dos resultados obtidos. De acordo com Cunha & Cunha (2002, p.12), "as Políticas Públicas têm sido criadas como resposta do Estado a demandas que emergem da sociedade e do seu próprio interior, sendo a expressão do compromisso público de atuação numa determinada área a longo prazo". Além disso, correspondem a direitos que são assegurados constitucionalmente ou que demande atenção e/ou que demande mobilização por parte a própria sociedade civil demonstrando que tais temas são importantes. A partir do momento em que a sociedade

²² Período marcado pelo final do primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso.

passa a se conscientizar, e reconhecer a importância de determinados temas, se torna necessário à criação de políticas e medidas para solucionar um determinado problema.

O meio ambiente é reconhecido, no Brasil, como um direito universal, instituído pela lei nº. 6.938/81 de Política Nacional do Meio Ambiente, e assegurado pela constituição federal de 1988. Dessa forma, existem políticas públicas nacionais criadas com o intuito de se preservar, da melhor maneira possível, o meio ambiente. Afinal, segundo o art. 225 da CF de 88, “todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Isso quer dizer que cabe ao governo promover condições favoráveis para que se promova o desenvolvimento sem que se destrua o meio ambiente.

A Agenda 21 Nacional pode ser considerada uma proposta realista, a partir do momento em que se levam em consideração suas restrições econômicas, político-institucionais e culturais. Da mesma forma com que a Agenda 21 Global possui diferentes linhas estratégicas de atuação, a Agenda Nacional também possui diferentes dimensões da sustentabilidade. Ou seja, áreas em que se pretende atuar/investir/melhorar, a fim de que se possa obter o desenvolvimento sustentável tão almejado. São elas: geoambiental, social, econômica, político-institucional, informação e conhecimento. Além disso, no Brasil, muitos municípios passaram a criar suas próprias Agendas 21 locais²³, baseadas nos preceitos da Agenda nacional. Segundo o Ministério do Meio Ambiente, a prioridade nacional é justamente orientar para a elaboração e implementação das Agendas 21 locais, baseado nos preceitos da Agenda 21 nacional. Uma vez que a própria Agenda 21 global reconhece a importância da abordagem local para a concretização de políticas públicas sustentáveis.

Vimos, até então, que políticas públicas são as ações realizadas por parte do governo a fim de solucionar um determinado problema da sociedade. Contudo, o presente trabalho tem como objeto de análise as políticas de responsabilidade ambiental aplicadas e respeitadas pelo setor privado. Para entendermos melhor como funcionam as políticas empresariais, se torna necessário entender as políticas públicas. Uma vez que a Agenda 21, objeto de análise do trabalho, é um instrumento governamental que busca através de

²³ A maior concentração de agendas locais criadas se encontram na região sudeste do país. E a título de curiosidade: segundo o documento de pesquisa nacional das agendas 21 locais, realizado pelo Ministério do Meio Ambiente, o estado do Mato Grosso do Sul até o ano de 2009 não possuía nenhum projeto de implementação de uma agenda 21 local. Segundo o site do Ministério do Meio Ambiente, atualmente existem mais de 544 processos de Agenda 21 Locais em andamento no país.

suas recomendações promover o desenvolvimento sustentável. Todavia, como pode ser observado ao decorrer do texto, a parceria entre o setor privado e o público se torna indispensável para a promoção desses objetivos. Dessa forma, o capítulo seguinte irá retratar a importância das políticas de responsabilidade empresarial e ambiental, desenvolvidas e aplicadas pelo setor privado.

CAPÍTULO III – RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL

As demandas por bens e serviços aumentaram com a Revolução Industrial. Com isso, a disputa por recursos ambientais se tornou cada vez mais acirrada, o que, associado com o crescimento populacional, fez com que se pôde perceber a falta de tais recursos, o que poderia gerar conflitos²⁴. Embora haja relativa abundância de recursos básicos como: água, ar, solo, os recursos naturais não são ilimitados, enquanto que as necessidades humanas se mostram cada vez mais sem limites. Pode-se dizer que entre as causas da degradação ambiental estão as distorções econômicas da não incorporação dos valores ambientais nas decisões econômicas. Isso se dá pelo fato de as empresas não se atentarem para os problemas ambientais, ou até se atentam, porém não se modificam.

Com isso, algumas empresas preferem não estar de acordo com as normas de padronização e de responsabilidade ambiental devido ao seu elevado custo de investimento. Custo esse que seria distribuído para o consumidor, aumentando então o valor do produto, o que pode torná-lo menos atraente, se comparado em termos de preço com seus concorrentes. Veremos mais a frente que com o passar do tempo, um grupo, cada vez maior de empresários, estão se conscientizando e passando a ter maiores responsabilidades com a preservação ambiental, buscando se adequar conforme normas e legislações ambientais vigentes. Contudo, poderá uma empresa se adequar conforme as normas ambientais vigentes? O último capítulo do presente trabalho irá tratar sobre a responsabilidade ambiental, bem como retratar a visão que empresários têm de desenvolvimento sustentável. Ademais, os mecanismos de padronização ambiental serão tratados no presente trabalho.

III. 1 – O que é responsabilidade ambiental e de onde vem essa ideia?

A responsabilidade ambiental surgiu com a percepção de que os recursos naturais são limitados. Este é um tema que está sendo bastante difundido nos últimos anos, e possui diversos significados. Para uns a ideia de responsabilidade ambiental é vista como uma obrigação, enquanto que para outros representa um comportamento ético. De maneira geral, a responsabilidade ambiental é considerada um conjunto de atitudes, coletivas, individuais ou empresariais, voltadas para o desenvolvimento sustentável. Tais atitudes

²⁴ É importante mencionar que nem todo o crescimento populacional se transforma necessariamente em aumento de consumo.

levam em conta o crescimento econômico ajustado à proteção ambiental. O principal objetivo da responsabilidade empresarial é de utilizar, da melhor maneira possível, os recursos naturais, reduzindo riscos e danos, porém sem reduzir os lucros da empresa. Para isso são criados projetos e programas de responsabilidade socioambiental como: reflorestamento, coleta de lixo, reciclagem, recuperação de áreas degradadas, monitoramento, tratamento de resíduos, conscientização e educação ambiental, entre outros. A responsabilidade ambiental visa também obrigar o agente dos danos a pagar a reparação dos danos que causou. Mas para que se possa obter êxito na política ambiental, é necessária também a conscientização da sociedade civil.

O Livro Branco sobre Responsabilidade Ambiental (COMISSÃO EUROPEIA, 2000. P. 13), criado pela Comissão Europeia, afirma que:

A regulamentação ambiental estabelece normas e procedimentos destinados a preservar o ambiente. Sem a responsabilidade civil, as consequências do incumprimento das normas e procedimentos existentes poderão ficar-se pelas meras sanções administrativas ou penais. Contudo, se a responsabilidade for adicionada à regulamentação, os potenciais poluidores também enfrentam a perspectiva de terem de pagar a reparação ou a compensação dos danos que causaram²⁵.

Contudo, não se pode confundir a responsabilidade ambiental com a responsabilidade civil, como vem acontecendo ultimamente. Não se pode permitir que os impactos ambientais aconteçam, para que somente depois de realizados sejam condenados. Além disso, nem todos os danos ambientais poderão ser reparados pela responsabilidade civil. Ainda segundo o Livro Branco Europeu (COMISSÃO EUROPEIA 2000, p.13), “a responsabilidade civil pode ser aplicada, por exemplo, nos casos em que o dano resulte de acidentes industriais ou de uma poluição gradual causada pela libertação de substâncias ou resíduos perigosos para o ambiente por fontes identificáveis”. Mas quando se trata de efeitos ambientais de caráter difuso, como as alterações climáticas, não deve ser aplicada a responsabilidade civil para reparar os danos, pois não se pode relacionar tais efeitos com as atividades empresariais.

A legislação ambiental tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, introduziu-se, pela primeira vez, na legislação do país, um capítulo sobre o meio ambiente,

²⁵ O livro está traduzido no idioma português de Portugal, porque se trata de uma obra realizada pela Comissão Europeia. Por esse motivo determinadas palavras podem parecer erradas, se comparadas com o português do Brasil.

considerando-o como um bem comum da sociedade civil, e essencial à qualidade de vida da população, devendo a comunidade preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Para o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, a questão ambiental está mudando, ultrapassando a antiga idéia de rivalidade entre meio ambiente e desenvolvimento econômico. Cada vez mais empresas passam a implantar políticas ambientais, pois correm altos riscos que poderiam prejudicar sua imagem, podendo, conseqüentemente, sofrer processos jurídicos movidos pela própria sociedade civil.

Na concepção de Ribeiro (1999), as atividades de controle, preservação e recuperação do meio ambiente são relevantes por influenciarem diretamente na continuidade da empresa. Dessa forma, as empresas que adotarem políticas ambientais sairão na frente e terão ganhos consideráveis, através da agregação de valor do produto perante a sociedade, que está cada vez mais exigente. Uma parte expressiva dos consumidores, cada vez mais atenta, parece estar disposta a pagar um valor mais alto por produtos que tenham o Selo Verde, ou a série da ISO 14000, que demonstram seu compromisso com a preservação ambiental. Com isso, a proteção ambiental deixou de ser obrigação de estar apenas em conformidade com a lei, e passou a se tornar um negócio rentável, pois tem algum retorno envolvido.

III. 2 – O desenvolvimento sustentável sob a perspectiva empresarial

Neste momento irá ser retratado o desenvolvimento sustentável sob a perspectiva de um grupo de líderes empresariais do Business Council for Sustainable Development²⁶, que se reuniram e criaram um livro que discute o desenvolvimento sustentável sob a ótica empresarial. O livro intitulado “Mudando o Rumo” apresenta uma série de medidas a serem tomadas pelo setor empresarial e o governo, a fim de estabelecer parâmetros industriais, de maneira que sejam assegurados os recursos naturais. Stephan

²⁶ Business Council for Sustainable Development é um grupo de empresários criado na década de 1990, a pedido do secretário geral da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO-92), Maurice Strong. Tem por objetivo apresentar a perspectiva empresarial sobre o desenvolvimento sustentável, além de estimular o interesse da comunidade empresarial internacional sobre o tema (SCHMIDHEINY, 1992). Fazem parte do BCSD cerca de 50 líderes empresariais, dentre eles dois eram brasileiros, os presidentes da Vale do Rio Doce e da Aracruz Celulose S.A. Atualmente esse Conselho Empresarial conta com a participação de cerca de 200 empresas. Ele fornece um modelo para que as empresas possam desenvolver práticas sustentáveis, além de partilhar conhecimentos e experiências. Apenas a título de curiosidade: o Brasil, possui o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, criado em 1997, com o intuito de liderar os esforços do setor empresarial para a implementação do desenvolvimento sustentável no país.

Schmidheiny²⁷, até então presidente do conselho empresarial na década de 1990 e autor do livro, ressalta a importância do desenvolvimento sustentável não só em países considerados ricos e industrializados, mas também em países mais pobres. Pois a pobreza e o crescimento populacional seriam considerados fatores que contribuem para o impedimento da aplicação de práticas não sustentáveis. Schmidheiny (1992, p.2) afirma que “as últimas décadas testemunharam um consumo acelerado de recursos naturais – consumo este quase sempre ineficiente e mal planejado. Aos recursos naturais, que os biólogos chamam de renováveis, não se está dando tempo suficiente para sua renovação”. Além disso, o aumento populacional não linear faz com que se utilize cada vez mais os recursos, contribuindo para a degradação ambiental. O que se torna uma tendência alarmante já que cerca de 90% do aumento populacional ocorre em países em desenvolvimento. Schmidheiny (1992, p. 5) atenta para o fato de que:

Quando o meio ambiente reapareceu na agenda política dos anos 80, as principais preocupações haviam se tornado internacionais: chuva ácida, depleção da camada de ozônio, aquecimento global. Os analistas buscaram as causas não mais nas chaminés e tubulações, mas na natureza das atividades humanas. Uma sucessão de relatórios chegava à mesma conclusão de que grande parte do que fazemos e muitas de nossas tentativas de fazer “progresso” são simplesmente insustentáveis.

Observa-se então que não se pode prosseguir com os métodos atuais de consumo, exploração e expansão urbana e industrial. Além disso, a questão energética é um problema constante na maior parte dos países industrializados, uma vez que a maior parte da energia produzida é derivada de combustíveis fósseis²⁸ como o petróleo, gás e carvão. O problema de se utilizar tais combustíveis fósseis é que além do fato de eles serem finitos, a queima desses combustíveis provoca a produção de gases que contribuem para o efeito estufa. Como pudemos observar anteriormente, a Agenda 21 alerta para o fato de buscar novas práticas de produção que reduzam o volume de energia utilizado nos processos industriais, e de resíduos gerados através da reciclagem e de práticas mais eficientes. A energia é considerada, por Schmidheiny, um dos maiores entraves ao desenvolvimento sustentável. Por isso se torna necessário, cada vez mais, a busca por fontes renováveis de energias, como é o caso da energia eólica e solar.

²⁷ Stephan Schmidheiny, doutor em Direito pela Universidade de Zurique na Suíça, é atualmente membro honorário do conselho empresarial, mas durante a década de 1990 foi presidente do conselho e autor do livro “Mudando o Rumo”. Além disso, é considerado um dos visionários da ECO-92.

²⁸ Combustíveis fósseis são considerados recursos não renováveis, muito embora haja grande abundância de tais elementos.

Nesse contexto, se torna importante mencionar que o Brasil possui um programa de redução de impacto ambiental e emissão de gases conhecido como Programa Nacional do Álcool ou apenas como Próálcool. Tal programa foi criado após a crise do petróleo, em 14 de novembro de 1975, pelo decreto nº. 76.593, com o intuito de substituir o uso de combustíveis fósseis. O que fez com que o Brasil diminuísse sua dependência de exportação de petróleo. Além disso, o uso do álcool como combustível representou também um incentivo à agricultura. Contudo, a quarta fase do processo, iniciada em 2000, é mais conhecida, talvez pelo fato de que nessa fase o programa havia sido renovado (FILHO, Alceu de Arruda Veiga; Ramos, Pedro. 2006).

Schmidheiny (1992, p.6) afirma ainda que:

[...] todas as nações estão, ou gostariam de estar, em desenvolvimento. E as mudanças exigidas pelo desenvolvimento sustentável deverão ocorrer nos países mais ricos, que consomem a maior parte dos recursos, produzem mais poluição e dispõem de maior capacidade de realização das mudanças necessárias.

Contudo, sabe-se que hoje os países em desenvolvimento, embora estejam por vezes preocupados em manter um desenvolvimento sustentável, também contribuem de maneira considerável com a degradação ambiental.

A conclusão mais polêmica retratada pelo autor consiste no fato de que para atingir o desenvolvimento sustentável seria necessário atingir um rápido crescimento econômico. Isso se dá porque “o desenvolvimento sustentável requer sociedades que satisfaçam suas necessidades humanas não só aumentando a produção sustentável em termos de meio ambiente, como também garantindo oportunidades iguais a todos” (SCHMIDHEINY, 1992. P.9). De acordo com Schmidheiny (1992, p. 11), o desenvolvimento sustentável requer a mobilização de forças, de maneira que se possa satisfazer as necessidades do presente sem que se comprometa as capacidades das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades. Contudo,

Quase na virada do século, estamos falhando quanto à primeira parte dessa definição, por não conseguirmos preencher as necessidades básicas de mais de 1 bilhão de pessoas. Sequer nos aproximamos da segunda cláusula: as necessidades das futuras gerações. Alguns sustentam que não temos qualquer responsabilidade pelo futuro, já que não podemos conhecer suas necessidades. Isso em parte é verdadeiro, mas não precisamos de grandes malabarismos de raciocínio para presumir que

nossos descendentes necessitarão de ar respirável, água potável, solos e oceanos produtivos, um clima previsível e espécies animais e vegetais abundantes no planeta que irão compartilhar.

No entanto, é difícil exigir de líderes políticos e empresariais para que mudem seus hábitos em benefício de gerações futuras. Além da dificuldade de convencer a população mundial de que é importante mudar os padrões de consumo e produção de bens. O desenvolvimento sustentável demandaria então novas tecnologias e novas abordagens comerciais para difundir tais tecnologias. Todavia, “o desenvolvimento sustentável definitivamente só será alcançado mediante a cooperação entre as pessoas e todas as diversas organizações, inclusive empresas privadas e os governos” (Schmidheiny, 1992, p.12). Vimos anteriormente que, sob a ótica da teoria da interdependência complexa, os problemas ambientais só seriam solucionados mediante a cooperação internacional. Agora podemos observar que um número razoável de empresários, no início da década de 1990, já compartilhava dessa mesma ideia, uma vez que o desafio ambiental se tornou uma ameaça global nos últimos anos. Schmidheiny (1992, p.14) afirma que:

O desenvolvimento sustentável demanda a produção de quantidades cada vez maiores de bens e serviços para satisfazer as necessidades de contingentes humanos que crescem a taxas acentuadas. Ao mesmo tempo, o uso dos recursos ambientais deve-se tornar mais eficientes, e os processos de produção e os padrões de consumo têm de provocar menos poluição. Dado que a produção e a poluição sofrem a influência das atividades diárias de bilhões de indivíduos, o desenvolvimento sustentável não pode ser eficientemente assegurado unicamente pelas decisões do governo.

Isso quer dizer que o desenvolvimento sustentável só seria possível na medida em que governos, empresas e organizações trabalhassem juntos. Cabendo ao governo a função de fornecer um ambiente favorável para que as mudanças necessárias sejam realizadas. Nesse sentido, Schmidheiny acredita que a abertura comercial pode ser responsável por estimular o uso eficiente de recursos, além de diminuir os níveis de poluição. Para ele, a abertura comercial deve ser vista como uma forma de criar igualdade de oportunidades entre as nações e indivíduos. Por isso, segundo ele, a liberalização do comércio não pode ser vista como um obstáculo ao desenvolvimento sustentável, mas sim como um fator que se torna indispensável para a realização do mesmo. Isso se deve ao fato de que a liberalização comercial geraria empregos e oportunidades que seriam capazes de satisfazer

as necessidades humanas. Schmidheiny (1992, p.14-15) afirma que a abertura comercial pode gerar o desenvolvimento sustentável a partir do momento em que,

[...] se fixam apropriadamente os preços dos recursos, a busca da competitividade estimula os produtores a minimizar o uso dos recursos. [...] a preocupação com os custos também estimulará os produtores a minimizarem a poluição, especialmente quando eles pagam para controlá-la ou são responsáveis por seus efeitos nocivos. A competição, inerente aos mercados abertos, é a força propulsora para a criação de uma nova tecnologia, necessária para se usar os recursos com mais eficiência e, conseqüentemente diminuir a poluição.

Contudo, integrar os custos da degradação ambiental não se torna uma tarefa muito fácil. O ato de incluir nas contas das empresas os custos ambientais é chamado cálculo do custo total. Diversos economistas estão trabalhando para estabelecer o custo total de diversos danos ambientais. Todavia, nem todos os custos podem ser quantificados com precisão, a exemplo disso está o problema da diminuição da camada de ozônio. Portanto, deve-se ter em mente que mesmo que haja imprecisão para se determinar os custos reais e futuros dos impactos ambientais, não é impossível de se estabelecer um valor para eles. Schmidheiny (1992, p.17) afirma que:

A extração de recursos, a atividade manufatureira, o uso da energia e os níveis de consumo são afetados pelas considerações de custo. Tudo que é extraído, produzido e consumido depende de preço. Quanto mais alto for o preço, menor a demanda. Esse princípio econômico básico aplica-se ao meio ambiente, assim como às transações comerciais. Quando não se cobra nada, ou apenas uma pequena taxa, quer dos indivíduos quer das empresas, pelo despejo de resíduos no meio ambiente, mais resíduos serão despejados do que o seriam caso os preços refletissem o custo total dessa operação.

Por esse motivo, o fator mais importante na busca do desenvolvimento sustentável, segundo ele, seria conseguir o preço certo. Segundo Schmidheiny, existem três mecanismos básicos que podem ser utilizados pelas empresas a fim de internalizar os custos ambientais. São eles: comando e controle, auto-regulação e instrumentos econômicos. O comando e controle é uma forma de regulamentação aplicada pelo governo, que inclui padrões de desempenho e de emissão. Já a auto-regulação são iniciativas tomadas pelas próprias empresas, que mediante a adoção de padrões, metas de redução da poluição, monitoramento, entre outros. Os instrumentos econômicos são uma forma de o governo recompensar ou incentivar melhorias, nesse caso, para atingir

objetivos ambientais. Procura-se alterar os preços dos recursos e dos bens, de maneira que afete o custo da produção e do consumo. Porém, muitos desses instrumentos elevam a receita, e alguns deles tem exatamente essa finalidade de cobrança de encargos administrativos destinados a pagar os custos de um programa ambiental. Além disso, para que um instrumento econômico de fato tenha resultados, é preciso que tenha um limite de custo mínimo.

De acordo com Schmidheiny (1992, p.29),

Os instrumentos econômicos tem sido usados há muito tempo na administração dos recursos vivos, a maior parte sob a forma de simples licenças de caça ou pesca, as quais não só proporcionam receita para a jurisdição que administra os recursos, como também geralmente estabelecem um limite de captura ou de debate.

Além disso, Schmidheiny ressalta o fato de que no Sul os problemas ambientais tendem a envolver mais a utilização de recursos naturais do que a poluição. Diante disso, a utilização de instrumentos econômicos aqui seria mais prática e eficaz do que nos países desenvolvidos. Apesar disso, Schmidheiny (1992, p.34) afirma que:

Será uma tarefa longa e complexa fazer com que os preços reflitam o impacto ecológico do uso dos recursos e da produção de bens e serviços. Essa tarefa também está repleta de dificuldades: estimar valores e determinar custos desconhecidos, associados aos impactos ecológicos, modificar elementos básicos das estruturas industriais existentes, introduzir elementos potencialmente distorcivos no comércio internacional, o que pode sobrecarregar ainda mais os pobres; e incitar os governos a abusarem de uma fonte de renda potencialmente importante, caso a utilizem para outros propósitos que não o de orientar as escolhas no sentido do desenvolvimento sustentável.

A dificuldade de se conseguir estabelecer um preço para os impactos ambientais se dá, em parte, segundo Schmidheiny (1992, p.17), porque os “processos de produção, extração e distribuição não pagam sequer os custos econômicos da atividade (custos das terras, da mão-de-obra e do capital), muito menos os custos adicionais do prejuízo para o meio ambiente. Isso porque os elementos dessas atividades são subsidiados”. Entende-se por subsídio, segundo dados do site oficial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, uma concessão de benefícios, oferecidos pelo governo ou algum órgão público, que possam contribuir com o aumento das exportações ou diminuição das importações. Em países em desenvolvimento, esses subsídios como energia, água, terras e

insumos, são fornecidos pelos governos a um custo mais baixo. O resultado dessa ação é o uso impensável desses recursos, que acaba contribuindo para o aumento da poluição e salinização dos solos. Muito embora ainda haja diversas formas de subsídios, concedidos pelo governo, a grandes empresas para se instalarem aqui no país, Schmidheiny (1992, p.33) afirma que se antes,

[...] a criação de riqueza ficava muito acima da proteção da natureza como o principal objetivo da sociedade, os mercados orientavam os personagens econômicos – produtores e consumidores – no sentido da maximização da criação de riqueza, sem se preocuparem com a conseqüente degradação da natureza.

Hoje, as nações do mundo – em graus variados e com diferentes prioridades – parecem dispostas a fundamentar uma reavaliação de seus objetivos a longo prazo na tomada de consciência de que o progresso econômico só pode ser alcançado em meio a recursos ambientais abundantes e dentro de ecossistemas globais saudáveis.

Dessa forma, podemos observar que a proteção de recursos ambientais se torna fundamental para o desenvolvimento econômico dos países. Diante disso, segundo Schmidheiny (1992, p.10), o setor empresarial estaria cada vez mais,

[...] abandonando a postura de limitar a poluição e purificar os resíduos apenas para cumprir com as regulamentações governamentais, e adotando a atitude de evitar a poluição e os resíduos no interesse tanto da coletividade associada, quanto na busca de maior eficiência e competitividade.

Nesse sentido, a gestão ambiental se torna um importante mecanismo para a manutenção de recursos naturais, além de contribuir para a competitividade da empresa no mercado.

III. 3 – Responsabilidade empresarial e o meio ambiente

Ainda é comum o pensamento que vê lucratividade e proteção ambiental como, naturalmente, duas coisas opostas. Pensava-se que investimento ambiental geraria menos lucratividade para a empresa, além de maiores custos para os consumidores. Contudo, do ponto de vista do desenvolvimento sustentável, segundo Schmidheiny (1992, p.88) “as preocupações ambientais se traduzem não apenas no custo de se fazer negócios, mas numa fonte poderosa de vantagem competitiva”. Empresas que adotam o conceito de

desenvolvimento sustentável conseguem obter vantagens através da eficiência dos processos, aumento da produção, além de novas oportunidades de mercado. De acordo com Schmidheiny, o compromisso com o desenvolvimento sustentável deve ser traduzido por estratégias e planos de ação, que pode envolver uma reorganização de muitos processos dentro da empresa. A tendência é de que se crie, dentro das empresas, departamentos, comitês e estatutos específicos destinados à política ambiental. Schmidheiny (1992, p. 97) afirma que dessa forma “o setor empresarial está sendo pressionado a assumir a liderança no estabelecimento dos padrões”. É preciso mudar a mentalidade de que lucratividade e proteção ambiental são antagônicas. Muitos programas, como o de redução de resíduos, utilização de biomassa para gerar energia, entre outros, são favoráveis ao meio ambiente, e economicamente viáveis.

Além disso, segundo Schmidheiny (1992, p.100), “a combinação do uso cada vez mais eficiente dos recursos com o endurecimento da regulamentação ambiental reduziu significativamente certos tipos de poluição”. O que amplia a responsabilidade das empresas que, sobre a pressão de regulamentações mais rigorosas, reconhecem a importância da gestão ambiental. Afinal, todos os processos industriais, e até naturais, produzem resíduos. Os resíduos, por sua vez, se transformam em poluição. E para solucionar esse problema é necessário que se busque eliminar a causa do problema ao invés de procurar solucionar os sintomas. De acordo com Schmidheiny (1992, 102), “um número cada vez maior de empresas está entendendo que a poluição que produzem é um sinal de ineficiência, e que os resíduos refletem as matérias-primas não vendidas nos produtos finais”. Dessa forma, a falta de informação se torna uma barreira à prevenção ambiental. Schmidheiny atenta para o fato de que tanto empresas pequenas, quanto empresas grandes podem contribuir para a proteção ambiental, evitando a poluição e a produção de resíduos. Com isso, matérias-primas podem ser poupadas, melhorando a produtividade e a utilização dos recursos.

Segundo Schmidheiny, em 1988 foi realizado um estudo pela Organização de Avaliação Tecnológica holandesa a respeito das possibilidades de prevenção de poluição entre empresas que iam desde pequenas às grandes multinacionais. O estudo concluiu que a indústria pode diminuir suas emissões de poluição entre 30 a 60%. Essa diminuição de poluição se dá pela prevenção de resíduos e emissões, através da utilização de técnicas de gestão e tecnologia. Além disso, os resíduos também podem ser evitados por meio de um controle mais eficiente dos estoques de matérias-primas. O que não for mais necessário poderá ser vendido a terceiros. De acordo com Schmidheiny (1992, p. 104), “as inúmeras

possibilidades de prevenção da poluição podem ser divididas em quatro categorias principais: boa administração doméstica, substituição de materiais, modificação dos processos de fabricação e recuperação de recursos”. A boa administração requer atenção constante e monitoramento dos fluxos e impactos da matéria-prima, de maneira que se diminua a produção de resíduos. Já a substituição de materiais dá uma perspectiva de que é possível eliminar, por completo, o problema da poluição, se um determinado produto que provoca a emissão de componentes voláteis orgânicos (CVO) ²⁹, for substituído por outro que não emite. Enquanto que para se realizarem modificações nos processos de fabricação e recuperação de recursos, se torna indispensável a cooperação tecnológica.

Schmidheiny (1992, p. 107) afirma que “com frequência, as empresas podem reduzir consideravelmente as emissões simplificando a tecnologia de produção mediante a diminuição de etapas do processo”. O ato de mudar o processo pode conservar os recursos e evitar as emissões tóxicas. Além disso, o consumo da água, indispensável em qualquer processo industrial, pode ser reduzido através de programas de reciclagem, o que auxilia também na diminuição da poluição da água. Schmidheiny identifica a existência de três tipos de obstáculos à prevenção da poluição, dentro do setor industrial, são eles: os de ordem econômica, informacional e gerencial. Além disso, para ele, as empresas devem entender que a introdução de novas tecnologias mais limpas diminuirão os custos de produção. É preciso mudar a ideia que se tem de que a proteção ambiental só gera despesa.

De acordo com Schmidheiny (1992, p.111) “as indústrias dos países em desenvolvimento provavelmente estão menos aptas a custear os investimentos em prevenção da poluição, mas também estão menos aptas a custear a perda de recursos e de eficiências representadas pelos padrões tradicionais de desenvolvimento industrial”. Além disso, “os países em desenvolvimento também não podem pagar os custos de gerenciamento dos resíduos, que, nas nações industrializadas, são vistos como um pesado ônus financeiro para a economia”. Através da prevenção da poluição, seria possível melhorar a qualidade ambiental, além de evitar esse ônus financeiro, aumentando dessa forma, a competitividade internacional dos países em desenvolvimento. Schmidheiny (1992, p. 113) afirma que cada vez mais “as companhias estão percebendo que para conquistar e manter os consumidores em um mercado cada vez mais conscientes das questões ambientais, os próprios produtos têm de ser mais limpos”. Por isso, a meta de

²⁹ A emissão de componentes voláteis orgânicos está relacionada com os dois maiores problemas de poluição do ar, em âmbito global: o aquecimento global e o smog fotoquímico. A principal fonte de emissão de CVO se dá através do uso de solventes, muito utilizado na indústria de tintas e revestimento.

uma parcela considerável dos empresários está, cada vez mais, sendo voltada para a fabricação, utilização e disposição de produtos mais favoráveis ao desenvolvimento sustentável. Ressaltando aqui que tais produtos possuem um preço mais elevado do que os outros, pois seus preços refletiriam melhor os custos dos impactos ambientais.

Em países em desenvolvimento, cuja maior parte da produção é proveniente da agricultura e da exploração florestal, se torna importante o papel do setor empresarial. É através do desempenho e da gestão empresarial que se pode estabelecer padrões ambientais, uma vez que tais atividades nos remetem a questões relativas a proteção e uso das águas e terras. Schmidheiny acredita que a agricultura pode causar mais danos ao meio ambiente do que os países ricos e industriais. O que não significa que países fortes em agricultura possam ser mais poluidores do que os países industriais. A agricultura gera danos ao meio ambiente de graves proporções somente quando são utilizadas práticas e substâncias, como fertilizantes e pesticidas, de maneira inadequada. Ainda segundo ele (1992, p.140). “os danos ambientais decorrentes da atividade agrícola diminuíram nos últimos anos, e as práticas agrícolas ecologicamente sustentáveis parecem estar próximas de serem alcançadas”. Isso se deve, em grande parte, aos avanços tecnológicos obtidos nos últimos anos.

A exploração florestal é um problema para os países em desenvolvimento, uma vez que a madeira é um material necessário a todos os estágios do desenvolvimento desses países. De acordo com Schmidheiny (1992, p. 152) “nos países em desenvolvimento, 80% do uso das florestas destinam-se a fins energéticos”, enquanto que “nos países industrializados, a madeira é importante para embalagens e papel, assim como para a construção”. Dessa forma, os países industrializados utilizariam três vezes a mais os produtos derivados de madeira do que os países em desenvolvimento. Para Schmidheiny (1992, p.152) “ao utilizarem as florestas, tanto os governos, quanto as empresas privadas tendiam a se concentrar mais nos valores materiais a curto prazo de seus produtos – geralmente a madeira para construção, o combustível e o solo florestal – excluindo o ecossistema”. Em consequência disso, as florestas dos países em desenvolvimento perderam cerca de metade de suas extensões no século XX.

Na maioria dos países em que há florestas, e uma cultura de extração florestal, assim como no Brasil, é comum se observar um certo preconceito contra empresas extrativistas. A madeira, do ponto de vista de Schmidheiny, deve ser extraída de maneira que se permita a sua renovação. Contudo, a demanda por produtos de origem florestal só tende a aumentar. Segundo Schmidheiny (1992, p. 153) “as projeções vão de aumentos de

33% a 75% entre 1985 e 2030-2040”. Por outro lado, a industrialização trouxe uma tendência de se utilizar madeira reconstituída, chapas prensadas muito comuns na fabricação de móveis pré-moldados, ao invés de utilizar a madeira sólida. O que se torna uma prática de reciclagem e redução de resíduos. Além disso, o plantio de florestas, ou florestamento, tem um papel fundamental para suprir a demanda desse produto. Apesar de não conseguir reproduzir a mesma complexidade das florestas originais, muitos plantios possuem altas taxas de crescimento, se comparado com as florestas naturais. De acordo com Schmidheiny (1992, p. 155),

As florestas plantadas consistem, em sua maioria, em espécies de rápido crescimento, que precisam de muita luz solar, destacando-se os pinheiros e outras coníferas, e os eucaliptos. Grande parte dos investimentos em plantios e na pesquisa associada das variedades de alto rendimento provém dos governos, mas algumas empresas estão investindo nessa área, sobretudo nos clones de eucalipto de alto rendimento em países como Congo e Brasil.

O Brasil passou a ser visto, com o decorrer dos anos, como um grande exportador de papel e celulose. Empresas multinacionais que se instalaram aqui aplicam em seu processo industrial iniciativas favoráveis ao meio ambiente, como por exemplo: investimento na pesquisa e plantio de clones de eucalipto, utilização de resíduos para gerar energia utilizada pela indústria, reciclagem de água, entre outros. Isso se deve, em grande parte, ao fato de que cada vez mais o consumidor está se tornando mais consciente, procurando produtos que estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes. O que acaba gerando uma certa pressão para que empresas mudem suas formas de produzir, e procurem estar sempre em conformidade com as normas ambientais vigentes, através da gestão ambiental e da procura por certificações ambientais, muitas vezes reconhecidas internacionalmente.

III. 3.1 - A importância da energia para o desenvolvimento sustentável

Schmidheiny dá grande importância a fontes de energia em seu livro. Segundo ele (1992, p.35), “a energia oferece alguns dos maiores desafios na busca pelo desenvolvimento sustentável. Ela é crucial para o progresso humano. Seu consumo ocasiona poluição local, regional e global. E seu preço raramente reflete os custos ambientais associados a seu consumo”. Ele afirma ainda que:

Os impactos ambientais da produção e do consumo de energia são complexos. O anidrido sulfuroso e os óxidos de nitrogênio contribuem para a poluição local e além das fronteiras, sob a forma de chuva ácida. Nos países em desenvolvimento, a biomassa (lenha, carvão, resíduos agrícolas e estrume) fornece 35% de toda a energia para cozinhar e aquecer para a maioria da população, mas seu uso acelera o desflorestamento e o uso excessivo das terras.

No Brasil, a maior parte da energia produzida e consumida é proveniente de usinas hidrelétricas. Devido a sua vasta rede de rios que correm dentro do país, se tornou mais vantajoso criar usinas hidrelétricas do que termelétricas. De acordo com o atlas de energia elétrica (2002, p. 78) “no caso do Brasil, onde historicamente a geração de energia elétrica é predominantemente hídrica (mais de 90% atualmente), a geração térmica, particularmente com derivados de petróleo, é muito pouco expressiva no âmbito nacional”. Embora existam centenas de usinas termelétricas dentro do território nacional, inclusive dentro do estado do Mato Grosso do Sul, existem tanto usinas movidas tanto a gás natural, localizadas principalmente nas cidades de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá, quanto usinas movidas a biogás. As usinas termelétricas podem ser movidas tanto por carvão e petróleo, quanto a gás natural ou biogás, que é considerado uma das fontes mais favoráveis ao meio ambiente.

O biogás é obtido através da biomassa, contida em dejetos urbanos, industriais, agropecuários e em esgotos. Com isso, contribui para a redução dos gases causadores do efeito estufa, além de evitar a poluição dos solos e lençóis freáticos. De acordo com Schmidheiny (1992, p. 45), “a indústria é responsável por mais de um terço da energia consumida no mundo inteiro, e usa mais energia do que qualquer outro usuário final” e “Para economizar energia e com isso reduzir seus custos, a indústria desenvolveu meios de reciclar os produtos e de utilizar os resíduos como combustível”. Em indústrias de papel, os resíduos da madeira, que antes não tinham utilidade, hoje passam a ser fonte de energia renovável obtida pelas termelétricas, e utilizada em processos na produção do papel.

Outras formas de energia renovável também podem ser observadas no Brasil. No litoral do nordeste, sudeste e sul brasileiro é cada vez mais comum usinas eólicas ou parques eólicos. As usinas eólicas são uma opção de energia renovável que utilizam o vento como fonte para promover energia. O Brasil possui um território propício à produção de energia eólica. Segundo o Atlas de energia elétrica do Brasil (p. 81), o país,

[...] é favorecido em termos de ventos, que se caracterizam por uma presença duas vezes superior à média mundial e pela volatilidade de 5% (oscilação da velocidade), o que dá maior previsibilidade ao volume a ser produzido. Além disso, como a velocidade costuma ser maior em períodos de estiagem, é possível operar as usinas eólicas em sistema complementar com as usinas hidrelétricas, de forma a preservar a água dos reservatórios em períodos de poucas chuvas. Sua operação permitiria, portanto, a “estocagem” da energia elétrica.

Contudo, de acordo com a Aneel, existem cerca de 92 parques eólicos em funcionamento no Brasil atualmente. Além da energia eólica, outra forma de energia renovável é a solar, embora seja pouco expressiva sua participação na matriz mundial. A energia solar é geralmente mais utilizada para obter energia térmica. Podendo ser utilizada tanto em indústrias que necessitem de elevadas temperaturas em um determinado processo, quanto pode ser utilizada em residências com o intuito de aquecer a água. Talvez o fato de a energia solar não ser muito utilizada ainda se deva aos elevados custos de implantações das placas solares. Schmidheiny (1992, p.43) afirma que “as principais barreiras à eficiência na geração de eletricidades são a disponibilidade de capital para investimento, os longos prazos para os investimentos e os preços subsidiados que desestimulam os gastos em eficiência”. Apesar disso, segundo dados do Atlas de energia elétrica do Brasil, o país possui características que o tornam um local favorável à implantação de tanto energia eólica quanto solar, como fontes renováveis de energia, de maneira que se possa substituir a energia hidrelétrica. Nesse contexto, Schmidheiny (1992) afirma que o critério mais importante para se escolher instrumentos de políticas energéticas deve ser a eficiência em termos de custo, para alcançar o resultado desejado, que é o desenvolvimento sustentável.

III. 3.2 – Gestão ambiental

Frequentemente pode-se notar um relativo aumento da importância da gestão ambiental no meio empresarial. A conscientização sobre os problemas ambientais pode ser observada em diversos setores da sociedade, incluindo o setor empresarial. Contudo, não se pode afirmar que todos os setores se comprometem de fato com a causa. Entretanto, alguns empresários ainda se limitam a estar apenas de acordo com a legislação ambiental e a fiscalização do poder público. Isso prevê que alguns setores empresariais estão mais empenhados a realizarem investimentos em gestão ambiental do que outros. De forma

geral, pode-se dizer que a maior parte das empresas ligadas ao comércio internacional e instaladas no Brasil têm como estratégia competitiva ou até mesmo estratégia de se manter no mercado algum tipo de gestão ambiental.

Segundo Pires (2003) a gestão ambiental é um tema considerado ainda bastante abrangente. Lanna (p.75) a define como:

[...] o processo de articulação das ações dos diferentes agentes sociais que interagem em um dado espaço, com vistas a garantir a adequação dos meios de exploração dos recursos ambientais - naturais, econômicos e socio culturais - às especificidades do meio ambiente, com base em princípios e diretrizes previamente acordados/definidos.

Contudo, pode-se dizer que a gestão ambiental é um conjunto de políticas, práticas e programas administrativos, realizadas por empresas e instituições, com o intuito de diminuir os impactos ambientais, levando em conta a saúde e a segurança da população. Hoje em dia, é cada vez mais comum, principalmente em empresas multinacionais que voltam sua produção para mercados externos, a existência de departamentos especificamente voltados para questões ambientais da empresa. Esses departamentos tratam de assuntos como o uso racional de recursos naturais. Através do uso racional de recursos, pode-se evitar o desperdício, além de reduzir, cada vez mais, os elementos que são dispersos no meio ambiente. Dessa forma, pode-se obter maior otimização econômica e ambiental.

A tendência do aumento de investimentos em gestão ambiental, por parte do setor empresarial, é dada, em grande parte, pela própria conscientização dos consumidores, governos, ONGs, entre outros. Na maioria das vezes, os investimentos em gestão ambiental são voltados, principalmente, para fatores competitivos, porém, podem existir outros fatores. Podemos observar que antes o setor empresarial via a gestão ambiental como um fator desfavorável, pois aumentam os custos do processo produtivo. Hoje, é visto, por uma parte do empresariado, como uma vantagem competitiva.

Observa-se então um aumento na demanda de investimentos em gestão ambiental, adotados por empresas multinacionais e nacionais. Isso se deve também em grande parte ao rigor da legislação ambiental. As empresas que não dão a devida atenção à gestão ambiental podem sofrer diversos processos judiciais, movidos pela sociedade civil. Além de multas. Em consequência disso, grande parte das empresas passaram a se adequar conforme a legislação ambiental. A procura pela implantação de mecanismos de padronização ambiental, como a ISO 14000, e o Selo Verde se torna cada vez mais

comum. O que acaba demonstrando o compromisso que a empresa possui com o meio ambiente

III. 4 – Mecanismos de padronização ambiental

O aumento da população e do consumo nas últimas décadas gerou uma série de preocupações. Os recursos naturais eram utilizados sem que se investisse em sua recuperação. Por esse motivo, as empresas são consideradas responsáveis por grande parte da degradação ambiental. Contudo, como podemos observar até então, essa visão de vilão foi se modificando na medida em que as pessoas passaram a se conscientizar e procurar novas maneiras de minimizar os efeitos causados ao meio ambiente. Grande parte dessa responsabilidade se deve ao setor empresarial. Lago (2006, p. 93) afirma que “verificaram-se [...] grandes empresas que adotaram individualmente – ou em grupos – normas de responsabilidade nas áreas social e ambiental”. O que reforça a importância do setor empresarial para se obter o desenvolvimento sustentável. É importante ressaltar que práticas de gestão ambiental, bem como normas de padronização são importantes mecanismos que podem vir a gerar vantagens e lucratividade para as empresas que as aderirem. Dentre os mecanismos de padronização ambiental mais conhecidos estão: as normas da série ISO e o Selo Verde, que são reconhecidos internacionalmente.

Programas de rotulagem são considerados relativamente antigos. Acredita-se que tem suas origens nos Estados Unidos, em 1894, quando criaram uma empresa especializada em atestar as informações contidas nos rótulos dos produtos, que eram feitas por seus próprios fabricantes. Comumente vemos a rotulagem ligada à área ambiental. De acordo com Corrêa (1998, p.40):

Os primeiros rótulos ambientais eram etiquetas de advertência, referentes aos efeitos negativos do produto sobre a saúde ou meio ambiente, de caráter mandatório determinado por legislação específica. Inicialmente eram aplicados a pesticidas, fungicidas e raticidas, por regulamentações aprovadas em diversos países a partir de meados da década dos quarenta, que exigiam a inclusão nos rótulos desses produtos de indicação do conteúdo tóxico e recomendações claras quanto aos cuidados no manuseio e armazenagem. Nos anos setenta a obrigatoriedade de rotulagem de advertências estendeu-se a quaisquer produtos que contivessem substâncias tóxicas controladas.

Nesse mesmo tempo, surgiram rótulos que informavam que determinados produtos eram organicamente cultivados, colocados pelos próprios produtores, por meio dos quais

informavam que não eram utilizados agrotóxicos no seu processo de cultivo. Rapidamente os rótulos de produtos orgânicos foram se espalhando, influenciado pelo movimento ambientalista. Segundo Corrêa (1998, p. 41), até o final dos anos oitenta,

[...] os produtores passaram a incorporar cada vez mais, em suas estratégias de comercialização, o uso de rótulos com declarações relativas à ambientalidade do produto em si, como a biodegradabilidade, ou de seu processo de produção, como afirmações sobre conteúdo reciclado ou ausência de gases que afetam a camada de ozônio”.

O que gerava grande confusão para os consumidores, que buscavam produtos menos prejudiciais, e se deparavam com uma enorme quantidade de rótulos contidos nos produtos, e a falta de clareza dos mesmos. Pensando nisso, algumas empresas varejistas passaram a adotar um programa de rotulagem de prateleiras, onde identificavam os produtos que consideravam menos agressivos ao meio ambiente.

Os produtores de bens que, de fato, se comprometiam com a redução dos efeitos ambientais se depararam com o problema da falta de credibilidade das declarações contidas nas embalagens de muitos produtos. Percebendo a necessidade de criar um programa de certificação, a empresa norte-americana Scientific Certification Systems, iniciou em 1989 um programa de certificação ambiental voluntário. Tal programa verificava a precisão das informações contidas no rótulo dos produtos. Muito embora apresentasse a desvantagem de ser extremamente complexo para o consumidor.

De maneira geral, a maioria dos programas de selo verde foram criados e são administrados por órgãos governamentais. O programa pioneiro de certificação é considerado o Blau Engel, da Alemanha, criado em 1977, que serviu de modelo para a criação de outros selos nacionais como o do Canadá, Japão e até do Brasil. No Brasil, o programa de rotulagem ambiental passou a ser delineado após a ECO-92, sendo seu trabalho conduzido pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT). Corrêa (1998, p. 45-46) afirma que:

Os programas de rotulagem ambiental constituem hoje instrumento de política dos governos para incentivar mudanças de padrões de consumo e de produção. O selo, com logotipo de fácil reconhecimento pelos consumidores, representa um valor agregado ao produto em mercados de maior sensibilidade ambiental dos consumidores. Como não há produto absolutamente neutro em termos ambientais e todos apresentam algum impacto negativo em seu ciclo de vida, os esquemas de rotulagem são relativos, no sentido de que atraem a atenção para produtos menos nocivos do que seus similares.

Além disso, muitos desses programas de rotulagem possuem características em comum, como por exemplo: caráter voluntário; administração por órgãos governamentais ou entidades sem interesses comerciais, logotipo como marca registrada, entre outros. Acredita-se que ao induzir a preferência dos consumidores por produtos “verdes”, tais programas buscam também conscientizar e sensibilizar os produtores a modificarem a qualidade ambiental de seus produtos, alterando seus processos de produção, de maneira que possam reduzir os efeitos ambientais. Segundo Corrêa (1998), as diretrizes de programas de selos verdes são, de forma geral, estabelecidas para alcançar cinco objetivos, são eles: 1) aumentar a conscientização ambiental dos consumidores; 2) fornecer informações corretas aos consumidores; 3) melhorar as vendas e a imagem do produto; 4) estimular os produtores a desenvolverem produtos e processos com menos impactos ambientais; 5) contribuir para a proteção do meio ambiente.

Além disso, é importante ressaltar que tais programas são criados para serem destinados a mercados diferenciados. E que, segundo Corrêa (1998, p.49), “todos os programas de rotulagem ambiental admitem que um produto com selo verde apresenta impacto ambiental apenas relativamente menor que outros na mesma categoria”. Corrêa (1998, p.46) afirma ainda que:

[...] os países em desenvolvimento, embora compartilhem os propósitos de estimular mudanças nos comportamentos de consumidores e produtores, decidem adotar programas de rotulagem ambiental com o objetivo maior de preservação dos mercados de exportação e melhoria da competitividade internacional de seus produtos.

Cada vez mais empresas, em especial as multinacionais que possuem um maior poder de aquisição, estão passando a buscar a adoção de selos verdes, seja pela simples conscientização dos problemas ambientais causados, seja pelas vantagens obtidas por terem o selo. De maneira geral para obter a certificação é preciso apenas se candidatar ao selo, após a aprovação dos critérios necessários. Na maioria dos países é preciso pagar uma taxa única de inscrição para cobrir os custos dos testes. Existem programas de rotulagem que cobram ainda uma taxa anual para o uso do selo.

Como vimos anteriormente, o órgão brasileiro responsável pela aplicação de certificações ambientais é a ABNT. Desde 1971, as séries da ISO vêm tratando de questões ambientais. A ISO (International Organization for Standardization) é uma organização não-governamental fundada, inclusive com a participação do Brasil, em 23 de

fevereiro de 1947, sediada em Genebra, na Suíça. Sua missão é promover a criação de normas que facilite o comércio de produtos e serviços. Além de colaborar para o desenvolvimento de normas internacionais em diversas áreas como no campo científico, tecnológico, econômico, entre outros.

Foram desenvolvidos milhares de normas internacionais, mas foi em 1996 com a publicação da ISO 14001, norma de sistema de gestão ambiental, é que a série ISO passou a ter maior visibilidade. O conjunto de normas da série ISO 14000³⁰ nasceu como resultado da ECO-92, comprometida com o desenvolvimento sustentável. No início dos anos 90, diversos países passaram a criar seus próprios padrões de normatização ambiental. O que gerou a necessidade de se criar uma norma internacional de gestão ambiental que servisse de padrão. Criou-se, dessa forma, a série ISO 14000. Essa série da ISO abrange seis áreas: 1) sistema de gestão ambiental; 2) auditoria ambiental; 3) rotulagem ambiental; 4) avaliação e desempenho ambiental; 5) análise do ciclo de vida; 6) termos e definições.

Apesar disso, a série da ISO 14000 mais conhecida é a ISO 14001 de Sistema de Gerenciamento Ambiental, publicada em 1996. Isso se dá porque essa é a única norma da série que emite certificação. De maneira geral, ISO14001 é a norma que certifica que a produção de uma determinada empresa não agride o meio ambiente. Tal norma tem sido implementada tanto por empresas privadas, quanto por empresas públicas. Lembrando que a adoção de certificações por parte do setor empresarial, além de gerar benefícios ao meio ambiente, facilita as transações comerciais e a obtenção de empréstimo internacional, reduz os custos operacionais devido à sua forma de gestão, conquista novos mercados e clientes, além de gerar retorno financeiro e aumentar a vantagem competitiva da empresa.

³⁰ Ver anexo I: Quadro da série ISO 14000.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como podemos observar no decorrer do texto, as preocupações com as questões ambientais são consideradas extremamente recentes. E necessitam da cooperação entre os Estados, empresas e sociedade civil para que se possa colocar em prática aquilo que se chama de “desenvolvimento sustentável”. Sendo assim, as nações devem ter consciência de que o desenvolvimento sustentável deve ser alcançado em conjunto, uma vez que os problemas ambientais são considerados transfronteiriços. O que significa que ações isoladas dificilmente surtirão efeitos. Como podemos observar, de acordo com os princípios da Declaração do Rio, documento resultante da ECO-92, os Estados devem cooperar, juntamente com organismos não-governamentais, de maneira que seja possível promover o desenvolvimento sustentável. Além disso, as atitudes das empresas têm de evoluir, de maneira que tenham real consciência dos custos dos empreendimentos que realizam, levando em conta os aspectos ambientais, e/ou procurando maneiras, seja através de novas práticas, projetos ou incentivos, de maneira que se possa diminuir os problemas ambientais causados pelas mesmas.

Apesar disso, não existe um consenso, até o presente momento, quanto a utilização e exploração de recursos, o que se deve produzir e até mesmo como controlar os danos. Ao mesmo tempo em que todo o mundo tem que pagar um preço alto pela ação de alguns. Para resolver os problemas ambientais seria necessária a concessão e a consciência de ambas as partes para a realização de um objetivo em comum: garantir recursos naturais para a geração futura. Manter os recursos naturais para as futuras gerações se torna um grande desafio para nossa geração. Pois o aumento da população e, conseqüentemente, do consumo se tornaram uma grande preocupação das últimas décadas. Fato esse que levou as indústrias a se preocuparem, cada vez mais, com o aumento da produção e o investimento em novas tecnologias. Devido a esse aumento na demanda por produção, as empresas passaram a utilizar os recursos naturais sem controle, deixando de investir na proteção ou recuperação dos mesmos. Afinal, a única preocupação que se tinha era em minimizar os custos de produção e maximizar a exploração de recursos disponíveis para produzir mais.

No decorrer do texto, foi falado a respeito das conferências ambientais, principalmente sobre a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, mais conhecida como ECO-92 ou RIO-92. Utilizando como pano de fundo do presente trabalho os documentos resultantes da ECO-92, em especial a Agenda

21. Considerada um importante documento que consiste em recomendações para que se possa atingir o desenvolvimento sustentável. Além disso, a Agenda 21 serviu de parâmetro para a criação de agendas locais, voltadas para a solução de problemas locais. O Brasil aderiu às recomendações da Agenda 21 e criou a Agenda 21 Brasileira, voltada a solucionar problemas nacionais. É importante mencionar aqui que, além de as Agendas 21 serem voltadas mais para a ação governamental, elas não têm poder de coerção. E de acordo com uma pesquisa realizada pelo Ministério do Meio Ambiente, o estado do Mato Grosso do Sul não implementou a Agenda 21 local, apesar de existirem mais de 500 processos de implementações locais. Parece haver um certo descaso ou deficiência, uma vez que o estado do Mato Grosso do Sul é considerado uma área de extrema importância para o comércio regional, por fazer fronteira com países como Bolívia e Paraguai. Além disso, seria muito importante que houvesse a implementação de uma Agenda 21 local, pois além da região ser um local estratégico de relações entre os países vizinhos, o estado possui uma forte característica agroexportadora e tem um bioma marcante que deve ser preservada para as futuras gerações: o pantanal.

Podemos observar também outra deficiência da Agenda 21: o fato de fazer pouca menção às responsabilidades das empresas, voltando seus planos de ação mais para a ação estatal. Acredita-se que os governos possuem grandes responsabilidades, pois eles deverão criar um ambiente favorável para que possa ser, de fato, aplicado suas recomendações. Apesar disso, o setor empresarial também se torna importante para alcançar o desenvolvimento sustentável, uma vez que ele possui uma quantia razoável de responsabilidade devido às emissões de gases que provocam a degradação da camada de ozônio e o efeito estufa, a exploração exacerbada de recursos naturais, a poluição de mares, entre outros.

Além disso, a liberalização comercial, defendida pela Agenda 21, e cada vez mais comum nos países em desenvolvimento, pode ser considerada um entrave ao desenvolvimento sustentável. Por outro lado, vimos a partir da visão empresarial, que ela pode colaborar com o desenvolvimento sustentável ao invés de colocar entraves a esse processo. A meu ver, a liberalização comercial pode gerar tanto benefícios ao meio ambiente, quanto auxiliar ainda mais para sua degradação. O que irá definir o futuro a ser seguido será a conscientização das pessoas e o grau de fiscalização presentes nas políticas públicas ambientais nacionais e nos mecanismos internacionais de combate à degradação do meio ambiente. Contudo, acredito que nos dias atuais, é mais fácil que a liberalização

comercial beneficie o meio ambiente, pois está se tornando cada vez mais comum a comercialização de produtos criados com base em gestões ambientais.

Essa posição em favor do meio ambiente adotada por muitas empresas atualmente é um fato relativamente recente. Da mesma forma com que as percepções dos impactos ambientais, decorrentes da atividade industrial, também são. Pode-se dizer que a adoção dessa nova visão empresarial sobre as questões ambientais consiste no fato de que as empresas passaram a ver o meio ambiente não mais como um problema de despesa e processos jurídicos, mas sim como uma oportunidade que movimenta um mercado lucrativo. Diferentemente do que se pensava no passado de que preservação ambiental geraria despesas, que seriam repassadas aos consumidores, reduzindo dessa forma os lucros das empresas. Vimos que com o passar dos anos essa visão foi sendo modificada, devido, em grande parte ao rigor das legislações ambientais e também à conscientização, por parte da sociedade civil, da gravidade dos problemas ambientais causados por suas próprias ações. De certa forma, pode-se dizer que o setor empresarial, inclusive o brasileiro, passou a se atentar mais a respeito da importância e da necessidade de se produzir em consonância com a preservação do meio ambiente, a partir do momento em que foram criadas normas internacionais para a manutenção da qualidade ambiental. O que passou a exigir a adequação de empresas conforme as legislações ambientais vigentes, cada vez mais rígidas.

Acredita-se, portanto, que cada vez mais uma parte considerável dos consumidores prefere pagar mais caro por produtos e serviços de melhor qualidade ambiental. Dessa forma, muitas empresas passaram a se modificar de acordo com a legislação ambiental e mais além, passaram a seguir normas de padronização ambiental como as ISOs e o Selo verde. Com isso, o empresariado percebeu que certificações ambientais são importantes mecanismos para estratégias de negócios, uma vez que geram vantagens competitivas sobre seus concorrentes. Afinal, o mercado consumidor está cada vez mais disposto a pagar mais caro por produtos que os possuem. E muitas empresas puderam perceber também que podem obter maiores lucros e vantagens competitivas com a gestão ambiental. De acordo com o Dow Jones Sustainability Index, primeiro índice global responsável por medir o desempenho das empresas que seguem as recomendações para atingir o desenvolvimento sustentável, as empresas que se comprometem com a sustentabilidade possuem retorno financeiro superior às demais, o que parece comprovar tal afirmação.

Por fim, é importante mencionar que, ao observar as discussões retratadas na obra de Schmidheiny sobre a perspectiva empresarial sobre o desenvolvimento, podemos observar que muitas de suas recomendações são compatíveis com as recomendações da Agenda 21. São elas: uso de energias mais sustentáveis, investimento e utilização de novas tecnologias que contribuem significativamente para a diminuição de emissão de gases poluentes e para a diminuição da poluição da água. Além de auxiliar em novas formas de se utilizar a terra e os recursos de maneira sustentável. A única diferença observada é que a Agenda 21 é mais voltada para a ação governamental, enquanto que a obra de Schmidheiny dá grande ênfase ao papel do setor empresarial para que se possa atingir o desenvolvimento sustentável, através de práticas mais eficientes de produção. Apesar disso, reconhece a importância que se tem em criar parcerias com governos e a sociedade civil para atingir o desenvolvimento sustentável.

Feita as seguintes ressalvas, pode-se concluir que para que se possa de fato alcançar o tão almejado desenvolvimento sustentável será necessária a combinação de políticas públicas nacionais e mecanismos internacionais voltados para a preservação ambiental, juntamente com a mudança de práticas empresariais.

ANEXO I: Lista de normas da série ISO 14000

DESIGNAÇÃO	ANO PUBLICAÇÃO	TÍTULO
ISO 14001:1996	1996	Sistema de Gestão Ambiental – Especificação com Diretrizes para Uso.
ISO 14004:1996	1996	Sistema de Gestão Ambiental - Diretrizes Gerais Sobre Princípios, Sistemas e Técnicas de Apoio.
ISO 14010:1996	1996	Diretrizes para Auditoria Ambiental - Princípios Gerais.
ISO 14011:1996	1996	Diretrizes para Auditoria Ambiental - Procedimentos de Auditoria - Auditoria de Sistema de Gestão Ambiental.
ISO 14012:1996	1996	Diretrizes para Auditoria Ambiental - Critérios para Qualificação de Auditores Ambientais.
ISO/WD 14015	2001	Avaliação Ambiental de Sites e Entidades.
ISO 14020:1998	1998	Rótulos e Declarações Ambientais - Princípios Gerais.
ISO/DIS 14021	1999	Rótulos e Declarações Ambientais – Auto Declaração Ambiental.
ISO/FDIS 14024	1998	Rótulos e Declarações Ambientais - Declarações Ambientais Tipo I - Diretrizes de Princípios e Procedimentos.
ISO/WD/TR 14025	2002	Rótulos e Declarações Ambientais - Declarações Ambientais Tipo III - Diretrizes de Princípios e Procedimentos.
ISO/FDIS 14031	1999	Gerenciamento Ambiental - Avaliação do Desempenho Ambiental - Diretrizes.
ISO/TR 14032	1999	Gerenciamento Ambiental - Avaliação do Desempenho Ambiental - Estudo de Caso Ilustrando o Uso da ISO 14031.
ISO 14040:1997	1997	Gerenciamento Ambiental - Análise do Ciclo de Vida - Princípios e Estrutura.
ISO 14041:1998	1998	Gerenciamento Ambiental - Análise do Ciclo de Vida - Definição dos Objetivos, Escopo e Análise do Inventário.
ISO/CD 14042	1999	Gerenciamento Ambiental - Análise do Ciclo de Vida - Avaliação do Impacto do ciclo de Vida.
ISO/DIS 14043	1999	Gerenciamento Ambiental - Análise do Ciclo de Vida - Interpretação do Ciclo de Vida.
ISO/TR 14048	1999	Gerenciamento Ambiental - Análise do Ciclo de Vida - Forma da Documentação de Dados da Análise do Ciclo de Vida.
ISO/TR 14049	1999	Gerenciamento Ambiental - Análise do Ciclo de Vida - Exemplos para Aplicação da ISO 14041.
ISO 14050:1998	1998	Gerenciamento Ambiental - Vocabulário.
ISO/TR 14061	1998	Informações para Orientar Organizações florestais no uso das Normas de Sistema de Gerenciamento Ambiental ISO 14001 e ISO 14004.
ISO Guide 64:1997	1997	Diretrizes para Inclusão de Aspectos Ambientais em Normas de Produtos.

Legenda: CD = *Committee Draft* – DIS = *Draft International Standard* – FDIS = *Final Draft International Standard* – TR = *Technical Report* – NWIP = *New Work Item Proposal*

Fonte: REIS, 2002

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGENDA 21 GLOBAL. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>>

AGENDA 21 NACIONAL. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/consulta2edicao.zip>

ALVES, J. A. Lindgren. **Relações internacionais e temas sociais: a década das conferências**. Brasília: IBRI, 2001.

AMARAL, Sergio. **O conceito de segurança climática: reflexos para os países em desenvolvimento**. In: ALSINA, João Paulo; ETCHEGOYEN, Sergio W.; JOBIN, Nelson A (Orgs.). *Segurança Internacional: perspectivas brasileiras*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010 (p. 161-174).

Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil). **Atlas de energia elétrica do Brasil / Agência Nacional de Energia Elétrica**. – Brasília: ANEEL, 2008. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/arquivos/PDF/atlas_par2_cap5.pdf>

Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil). **Atlas de energia elétrica do Brasil / Agência Nacional de Energia Elétrica**. – Brasília: ANEEL, 2002. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/arquivos/pdf/livro_atlas.pdf>

BRASIL. **Constituição federal**, 1988.

BRASIL. **Lei nº. 6.938**, de 31 de agosto de 1981.

BRASIL. **Lei nº. 6.803**, de 2 de julho de 1980.

BRASIL. **Lei nº. 9.605**, de 12 de fevereiro de 1998.

COMISSÃO EUROPEIA. **Livro Branco sobre Responsabilidade Ambiental.** Luxemburgo: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Européias, 2000.

COMISSÃO MUNDIAL PARA O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 2ª. ed., 1991. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>>

CORREA, Leonilda Beatriz Campos Gonçalves. **Comércio e Meio Ambiente:** Atuação diplomática brasileira em relação ao selo verde. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre de Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1998.

DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: ALVES, J. A. Lindgren. Relações internacionais e temas sociais: a década das conferências. Brasília: IBRI, 2001.

FACCIN, Giane Manzeppi. **A CONSTRUÇÃO DO REGIME AMBIENTAL INTERNACIONAL:** mecanismo de desenvolvimento limpo e a cogeração de energia no setor sucroalcooleiro. São Paulo: UNESP, 2011. Disponível em: <http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/CienciasrSociais/Dissertacoes/faccin_gm_me_mar.pdf>

FERREIRA, Felipe Rodrigues Gomes. **O Sistema do Tratado da Antártica:** evolução do regime e seu impacto na política externa brasileira. Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2009.

FILHO, Alceu de Arruda Veiga; RAMOS, Pedro. **Proálcool e evidências de concentração na produção e processamento de cana-de-açúcar.** São Paulo: Informações Econômicas, v.36, n7, jul. 2006. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/publicacoes/etanol/proalcool.pdf>>

FLORIANI, Dimas. **Conhecimento, meio ambiente & globalização.** Curitiba: Juruá, 2004.

LANNA, Antônio Eduardo. A inserção da gestão das águas na gestão ambiental. Disponível em: <<http://www.uff.br/cienciaambiental/biblioteca/rhidricos/parte2.pdf>>

KEOHANE, R. O.; NYE, J. S. **Power and Interdependence**. 3.th. Nova York: Harper Collins, 2001.

KRASNER, S. D. **Structural causes and regimes consequences**: regimes as intervening variables. International Organization, Ithaca/London: Cornell University Press. v. 36, n. 2, 1982.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Estocolmo, Rio e Joanesburgo**: O Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: Instituto Rio Branco, 2006.

LE PRESTE, P. **Ecopolítica Internacional**. São Paulo: SENAC, 2000.

MAGNOLI, Demétrio. **Relações Internacionais: teoria e história**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; AYALA, Patryck de Araújo. **Cooperação internacional para a preservação do meio ambiente**: o direito brasileiro e a Convenção de Aarhus.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/>>

PIRES, Cristiano Dias. **A gestão ambiental e os seus benefícios econômico-financeiros**. São Paulo: Universidade de Taubaté, 2003.

REIS, Vandelino R. dos. **Sistema de Gestão Ambiental ISO-14001**. Informativo CRQ-IV. Março/abril de 2002.

REVISTA VEJA. Ed. 2273 – ano 45 – nº 24: Abril, 13 de junho de 2012.

REVISTA VEJA. Ed.2274 – ano 45- nº25: Abril, 20 de junho de 2012.

RIBEIRO, Wagner Costa. **A Ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2001.

SARFATI, G. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2005

SEBRAE. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

SCHMIDHEINY, Stephan. **MUDANDO O RUMO: Uma Perspectiva Empresarial Global sobre o Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1992.

STRONG, Maurice. Discurso na Cerimônia de Encerramento da Conferência do Rio, 14 de junho de 1992. In: LAGO, André Aranha Corrêa do. Estocolmo, Rio e Joanesburgo: O Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: Instituto Rio Branco, 2006.

SUSTAINABLE EUROPE RESEARCH INSTITUTE. **Green economies around the world?** Implications of resource use for development and the environment. Viena, 2012. Disponível em: <http://seri.at/wp-content/uploads/2012/06/green_economies_around_the_world.pdf>

United Nations, doc. A/RES/44/228. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/44/ares44-228.htm>>

VIOLA, E. **O regime internacional de mudança climática e o Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 17, n. 50, p. 25-46, out. 2002. Disponível em: <http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/mudancasclimaticas/proclima/file/publicacoes/gee_montreal/portugues/1_regime_internacional_clima_brasil.pdf>